

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 111029
CONTRATAÇÃO Nº 003/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 202400005046088

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Fornecimento e entrega Gás de Cozinha – GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) – Envasado em botijão de 13 Kg**

Descrição do item 001

Código 94 - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, em botijão com 13 Kg.

Informações Adicionais

Gás de Cozinha – GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) – Envasado em botijão de 13 kg. Em regime de Troca de Botijão (VAZIO PELO CHEIO)

Período (Meses)	12
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 128,33
Valor Total	R\$ 32.082,50

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **14/03/2025**Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.brTratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **32209568** e/ou e-mail: [\[emailUsuarioLogado\]](mailto:[emailUsuarioLogado]) e no Endereço: [enderecoOrgao].

SIMONE DE MELO SANTOS SILVA

Agente de Contratação

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 07 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MELO SANTOS SILVA, Pregoeiro (a)**, em 07/03/2025, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71570025** e o código CRC **03522ED1**.



Aviso de Contratação Direta nº 111029/2025

Última atualização 07/03/2025

Local: Goiânia/GO **Órgão:** ESTADO DE GOIAS

Unidade compradora: 925369 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 07/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01409580000138-1-000384/2025 **Fonte:** SISLOG - Sistema de Logística de Goiás

Objeto:

Fornecimento e entrega Gás de Cozinha – GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) – Envasado em botijão de 13 Kg

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 32.082,50

Itens **Arquivos** Histórico

Nome ↕	Data ↕
Aviso de Resultado de Dispensa Eletronica - Gas	07/03/2025
Minuta de Contrato	07/03/2025
TR	07/03/2025
ETP	07/03/2025

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

-  <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
-  [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.488

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021-BrC

Processo: 04029-00000113/2021-16. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2021 pelo período de 12 (doze) meses, em comum acordo entre as partes. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02. **Contratada:** Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90. **Fundamentação:** inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 1993 e, em conformidade com o previsto da Cláusula Segunda, do Contrato nº. **Valor Total:** 02/2021. R\$ 527.700,00 (quinhentos e vinte e sete mil e setecentos reais). **Vigência:** termo inicial em 15 de março de 2025 com termo final em 14 de março de 2026. **Data de Assinatura:** 06/03/2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 522694

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023-BrC

Processo: 04029-00000210/2022-81. **Objeto:** prorrogar por mais 12 (doze) meses e a repactuação dos custos de mão de obra a partir de 1.1.2025 em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02. **Contratada:** Federal Serviços de Apoio Administrativo, Conservação e Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.606.573/0001-33. **Fundamentação:** inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 1993 e, em conformidade com o previsto da Cláusula oitava do Contrato nº. 02/2023. **Valor Total:** R\$ 121.506,84 (cento e vinte e um mil quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** termo inicial em 11 de março de 2025 com termo final em 10 de março de 2026. **Data de assinatura:** 06/03/2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 522695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 08/2024-BrC

Processo: 04029-00000108/2023-67. **Objeto:** fornecimento de conexão com a internet para atender às necessidades de conectividade do BrC, garantindo uma conexão de internet de alta qualidade, com velocidades mínimas de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload, por meio de tecnologia de fibra óptica. **Contratante:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado:** MCD INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ nº 10.856.024/0001-09.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.01.2025. **Valor Total:** R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais). **Data da Assinatura:** 09/01/2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 522696

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 36/2025 - SGG
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa o(a) servidor(a) **GUSTAVO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.222.171-**, ocupante do cargo de Gerente, lotado(a) na Gerência de Projeções Macroeconômicas, para atuar como **gestor(a)**, devendo acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Termo de Cooperação Técnica** a ser celebrado entre o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria-Geral de Governo - SGG** e do **Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB**, unidade integrante da SGG, e a **Companhia de Desenvolvimento Econômico - CODEGO**, cujo objeto é promover a cooperação e o compartilhamento de informações e expertise direcionados à elaboração de um diagnóstico econômico, social e ambiental regionalizado dos municípios do Estado de Goiás. Designa ainda o(a) servidor(a) **SAVIO LUAN DA COSTA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.734.314-**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado(a) na Superintendência de Estudos e Projeções Macroeconômicas, para atuar como suplente do(a) gestor, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 522562

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (replicação do edital com nova data da sessão pública) PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 202/2024 - SGG PROCESSO Nº 202400005039645

O Estado de Goiás, por intermédio da **SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 202/2024**, Contratação Sislog nº: 109835, **objeto: Subscrição de garantia e suporte por 36 (trinta e seis) meses para firewall e solução de gerenciamento**, cuja abertura da sessão pública estava marcada para o dia 14/03/2025 às 09:00h, **fica adiada para o dia 25/03/2025 às 09:00h**. O adiamento ocorreu devido a um erro na configuração da licitação no sistema. Demais informações permanecem inalteradas e estão à disposição dos interessados nos links: <https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=109835> e <https://pncp.gov.br/app/edits/01409580000138/2024/2812>.

MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL

Pregoeiro

Protocolo 522626



Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2023-PGE

PROCESSO nº: 202300003000578; CONCEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; e da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80 ; CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.292.266/0001-80; OBJETO: viabilizar aporte orçamentário e financeiro suplementar ao Convênio nº 02/2023-PGE (SEI nº 48938856), nos termos do parágrafo primeiro de sua cláusula segunda e do apurado no Parecer nº 000176/2025 (SEI nº 69787091), acolhido pelo despacho datado de 21 de janeiro de 2025 (SEI nº 69787064) - PROAD nº 202301000378577 (eventos nº 193 e nº 194), ambos de lavra do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), conforme avalizado pelo Despacho nº 73/2025/STE/ECONOMIA (SEI nº 70265908). VALOR DO ADITIVO: 88.545.299,46 (oitenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 06/03/2025. ASSINADO por FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário de Estado da Economia, em 27/02/2025, RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado, em 28/02/2025, RONALDO RAMOS CAIADO, Governador do Estado de Goiás, em 06/03/2025 e GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 05/03/2025.

Protocolo 522500

Defensoria Pública

EDITAL CSDP Nº 001/2025

Disciplina o procedimento eletivo para a escolha de membro(s) e/ou membra(s) para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, biênio 2025/2027.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 101, § 2º e art. 102, ambos da Lei Complementar Federal nº 80/1994, pelo art. 27, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, bem como do art. 3º, XVI, do Regimento Interno do CSDP, aprovado pela Resolução CSDP nº 001/2015;

Considerando o disposto no art. 27, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando que o atual mandato dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado se encerra em 12 de abril de 2025;

Considerando o interior teor do processo nº 202510892000462;

RESOLVE:

Art. 1º **Deflagrar processo eleitoral para a escolha de membro(s) e/ou membra(s) para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2025/2027, cujos mandatos se iniciarão em 13 de abril de 2025** (ou na data da posse no cargo de Conselheiro(a), nos termos do art. 19, da Resolução CSDP nº 001/2015).

Art. 2º Formar-se-á Comissão Eleitoral para condução do procedimento de escolha de membro(s) e/ou membra(s) para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2025/2027 que será constituída por 3 (três) Defensores Públicos e/ou Defensoras Públicas em efetivo exercício.

§ 1º Os membros interessados e as membras interessadas em compor a Comissão Eleitoral deverão direcionar inscrição mediante simples requerimento dirigido ao(a) Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail funcional, ao endereço eletrônico gabinete@defensoria.go.def.br, **entre os dias 10 e 11 de março de 2025.**

§ 2º A Comissão Eleitoral será composta por **Presidente; Vice-Presidente e Secretário(a), a serem definidos(as) pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 12 de março de 2025, entre os inscritos e/ou as inscritas e será formalizada por ato a ser expedido pela Defensoria Pública-Geral do Estado.**

§ 3º A aceitação em compor a Comissão Eleitoral implica, por parte dos respectivos Defensores Públicos e/ou respectivas Defensoras Públicas, renúncia tácita ao direito de concorrer à eleição para a escolha de membro(s) e/ou membra(s) para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2025/2027.

§ 4º Após a publicação do ato constitutivo da Comissão Eleitoral, caberá recurso contra a indicação de membro(s) e/ou membra(s) da Comissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que decidirá em única instância também no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 3º **A eleição para a escolha de membro(s) e/ou membra(s) para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2025/2027 realizar-se-á no dia 9 de abril de 2025, das 8h às 17h, de modo virtual**, ou na impossibilidade (seja por motivos técnicos ou outros quaisquer), nos locais indicados pela Comissão Eleitoral, das 8h às 17h.

Art. 4º O membro ou a membra que pretender concorrer ao cargo de conselheiro ou conselheira do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2025/2027 deverá inscrever-se perante a Comissão Eleitoral no período compreendido **entre o dia 19 e 28 de abril de 2025.**

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante simples requerimento dirigido ao(a) Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail funcional, ao endereço eletrônico gabinete@defensoria.go.def.br.



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 5º São elegíveis ao cargo de conselheiro ou conselheira do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado os membros e/ou as membras estáveis na Carreira.

Art. 6º A escolha de membro(s) e/ou membra(s) para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2025/2027 far-se-á mediante voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de todos os membros e todas as membras.

Parágrafo único. Tendo em vista a obrigatoriedade do voto estabelecida no art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, a Comissão Eleitoral comunicará a Corregedoria-Geral as abstenções para fins de solicitação de justificativa.

Art. 7º Até o dia 31 de março de 2025, a Comissão Eleitoral certificará as condições de elegibilidade dos candidatos inscritos e das candidatas inscritas e divulgará a nominata em ordem alfabética, por meio de correio eletrônico funcional, da relação dos habilitados e habilitadas e dos inabilitados e inabilitadas.

§ 1º O indeferimento da candidatura deve vir acompanhado da respectiva fundamentação, ainda que sucinta.

§ 2º Da relação dos habilitados e habilitadas e dos inabilitados e inabilitadas, caberá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, recurso por parte de qualquer membro ou membra ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

§ 3º Havendo recurso, no dia 3 de abril de 2025, às 9h, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado se reunirá em sessão extraordinária para decidir em única instância.

Art. 8º Decididas as impugnações ou não as havendo, a nominata dos inscritos e das inscritas cujas candidaturas foram definitivamente deferidas e homologadas será publicada via e-mail institucional.

Art. 9º A Diretoria de Tecnologia de Informação se incumbirá da realização dos atos pertinentes à realização das eleições na forma virtual.

§ 1º A Comissão Eleitoral elaborará modelo de cédula de votação constituída em papel oficial, caso não seja viável a realização do pleito virtualmente (seja por motivos técnicos ou outros quaisquer).

§ 2º A ordem de colocação dos nomes na cédula oficial virtual (ou física, se necessário) será obtida mediante ordem alfabética.

Art. 10. Antes de iniciada a votação, a Comissão Eleitoral examinará as condições do sistema coletor dos votos, tomando todas as providências para que o início dos trabalhos se dê no horário estabelecido no art. 3º deste Edital.

§ 1º Em caso de inviabilidade de realização do pleito de forma virtual, antes de iniciada a votação, a Comissão Eleitoral examinará publicamente as condições da urna coletora de votos, rubricará as cédulas impressas, tomando todas as providências para que o início dos trabalhos se dê no horário estabelecido no art. 3º desta Resolução.

§ 2º A fiscalização do pleito será exercida pelos próprios candidatos e candidatas, membros e membras, facultada a permanência de qualquer deles no recinto, caso o pleito seja realizado de forma presencial.

§ 3º O ato de votação será exercido por ordem de chegada, caso o pleito seja realizado de forma presencial, devendo o eleitor ou a eleitora apresentar-se munido de carteira funcional ou equivalente, sendo decidida pela Comissão Eleitoral, incontinenti, qualquer impugnação.

Art. 11. Cada eleitor ou eleitora poderá votar em até 6 (seis) candidatos/candidatas inscritos/inscritas.

Art. 12. Estarão aptos a votar somente os Defensores Públicos e as Defensoras Públicas em atividade na data da eleição.

Parágrafo único. O voto é obrigatório, secreto e pessoal, não sendo admitido o voto por procurador.

Art. 13. Caso o pleito seja realizado de forma presencial, será considerado nulo o voto constante de cédula:

I - com mais de 6 (seis) nomes;

II - rasurada;

III - que contenha anotação ou marca que possa identificar o eleitor ou a eleitora.

Art. 14. Encerrada a votação, terá início, imediatamente, a apuração de votos.

§ 1º Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) 6 (seis) candidatos(as) com maior número de votos, e em caso de empate, prevalecendo o(a), nesta ordem, o(a) mais antigo(a) na carreira, conforme Lista de Antiguidade.

§ 2º Serão considerados nulos os votos exercitados em desacordo com este edital, bem como aqueles que, de alguma forma, puderem ser identificados.

§ 3º Os incidentes e impugnações na contagem dos votos serão decididos pela Comissão Eleitoral e devem ser opostos no momento da realização do ato que os motivou.

Art. 15. Da eleição lavrar-se-á ata, dela constando todas as ocorrências verificadas na apuração.

§ 1º Encerrados os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado das eleições e encaminhará a respectiva ata ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para publicação.

§ 2º Após a publicação, qualquer interessado ou interessada poderá impugnar o resultado em até 2 (dois) dias úteis.

Art. 16. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 14 de abril de 2025, decidirá sobre as eventuais impugnações, após, homologará e divulgará o resultado das eleições para a escolha de conselheiro(s) e/ou conselheira(s) para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2025/2027.

Art. 17. A posse dos eleitos e/ou eleitas se dará em sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, a ser designada por sua Presidência.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 19. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL	
Data/Prazo	Ação
10 a 11/3/2025	Inscrições para compor a Comissão Eleitoral
12/3/2025	Definição da Comissão Eleitoral pelo Conselho Superior
2 dias úteis após a publicação do ato de constituição da Comissão Eleitoral	Recursos contra a indicação de membro(s) e/ou membra(s) da Comissão

em até 2 dias úteis após a data limite para o recebimento de recursos contra a indicação de membro(s) e/ou membra(s) da Comissão Eleitoral	Decisão do Conselho Superior acerca de eventuais recursos contra a indicação de membro(s) e/ou membra(s) da Comissão
19/3/2025 a 28/3/2025	Inscrições ao cargo de conselheiro e/ou conselheira do CSDP
31/3/2025	Deferimento/Indeferimento das inscrições realizadas
até 2/4/2025	Prazo para interposição de recurso
3/4/2025	Decisão pelo Conselho Superior sobre os recursos eventualmente interpostos
9/4/2025	Eleições e publicação do resultado
até 11/04/2025	Prazo para impugnação
14/4/2025	Decisão de eventuais impugnações, homologação e divulgação do resultado das eleições pelo Conselho Superior
A definir	Posse dos conselheiro(s) e/ou conselheira(s) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2025/2027

GOIANIA, 7 de março de 2025.
Protocolo 522606

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457, DE 06 DE MARÇO DE 2025
Retifica evolução funcional concedida a servidora da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 202300005004158, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 367/2025, apenas quanto a evolução funcional concedida a servidora PATRICIA CARNEIRO DE RESENDE, CPF nº 040.038.156-70, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental para a Classe C-I. Considerá-la posicionada na classe B-IV, em virtude do afastamento por licença para tratar de interesse particulares no período de 07/02/2022 a 06/02/2025, uma vez que não completou o interstício mínimo de efetivo exercício para se enquadrar na classe C-I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e retroage seus efeitos financeiros à 1º de março de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES
Protocolo 522446

PORTARIA Nº 458, DE 06 DE MARÇO DE 2025
Altera o anexo único da Portaria nº 1972, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.378, de 23 de setembro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais com fundamento inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos nº 202500005007681, resolve:
Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria nº 1972, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.378, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre a avaliação periódica de desempenho nos termos do Decreto nº 10.275, de 22 de junho de 2023, que regulamenta a concessão da Gratificação e da Função Comissionada da Rede de Gestão de Pessoas, instituída pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 1972, de 19 de setembro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALAN FARIAS TAVARES
ANEXO ÚNICO

Rede de Gestão de Pessoas				
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO				
AUTOAVALIAÇÃO				
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Servidor (a) Avaliado (a):		CPF:		
Cargo:		Chefia:		
Órgão:		Lotação:		
Interstício Avaliatório: / / a / /				
REQUISITOS	CONCEITO	QUESTÕES	ESCALA	JUSTIFICATIVAS E/OU EVIDÊNCIAS
Iniciativa	Iniciativa é a qualidade daquele que, no exercício do cargo, se antecipa na proposição de ideias e na realização de atividades, predispondo-se a assumir responsabilidades e desafios.	Apresento alternativas de melhorias operacionais e técnicas para a execução do trabalho?	1-Nunca; 2-Raramente; 3-Às vezes; 4-Frequentemente; 5-Sempre.	
		Demonstro atitude proativa para resolver problemas de trabalho?		
		Busco me capacitar acerca de legislações e procedimentos relacionados à área de gestão de pessoas?		



Relacionamento interpessoal	Relacionamento interpessoal é a qualidade daquele que mantém formas saudáveis de interação com as pessoas.	Apresento capacidade de agir com integridade, honestidade e respeito aos colegas, independentemente do nível hierárquico, profissional ou social?		
		Apresento atitude colaborativa ou aglutinadora na execução do trabalho atuando efetivamente na equipe?		
Comprometimento com o trabalho	Comprometimento com o trabalho é a qualidade daquele que se envolve e contribui com relação aos objetivos estabelecidos e com a manutenção dos resultados positivos e correção dos pontos negativos.	Faço uso de minhas habilidades e esforços em benefício da organização?		
		Atuo de forma responsável com o trabalho produzindo resultados positivos?		
		Empenho-me na correção dos pontos negativos que surgem em meu trabalho?		
Eficiência	Eficiência é a qualidade daquele que, consideradas as condições de trabalho oferecidas, busca dentre as soluções possíveis, aquela que permita atingir os resultados necessários à melhor satisfação do interesse público e realiza suas funções com presteza, perfeição e rendimento funcional.	Realizo meu trabalho com a celeridade e a perfeição permitida pelas condições de trabalho?		
		Dedico o tempo necessário para apreender e dominar as inovações referentes ao meu trabalho?		
		Desenvolvo minhas atividades, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões e prazos estabelecidos?		
Integração na Rede de Gestão de Pessoas	Integração na Rede de Gestão de Pessoas é a qualidade daquele que mantém efetivamente participação nas ações da Rede	Compareço aos eventos da rede de gestão de pessoas?		
		Estou realizando os cursos de certificação em pessoas ou já estou certificado?		
		Procuro interagir com os membros da rede na busca de soluções de problemas na área de gestão de pessoas?		
Total da Autoavaliação:				
Assinatura Avaliado:				
Rede de Gestão de Pessoas				
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO				
AVALIAÇÃO PELA CHEFIA				
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Servidor Avaliado:		CPF:		
Cargo:		Chefia:		
Órgão:		Lotação:		
Interstício Avaliatório: ____/____/____ a ____/____/____				
REQUISITOS	CONCEITO	QUESTÕES	ESCALA	JUSTIFICATIVAS E/OU EVIDÊNCIAS
Iniciativa	Iniciativa é a qualidade daquele que, no exercício do cargo, se antecipa na proposição de ideias e na realização de atividades, predispondo-se a assumir responsabilidades e desafios.	Apresenta alternativas de melhorias operacionais e técnicas para a execução do trabalho?	1-Nunca; 2-Raramente; 3-Às vezes; 4-Frequentemente; 5-Sempre.	
		Demonstra atitude proativa para resolver problemas de trabalho?		
		Busca se capacitar acerca de legislações e procedimentos relacionados à área de gestão de pessoas?		



Relacionamento interpessoal	Relacionamento interpessoal é a qualidade daquele que mantém formas saudáveis de interação com as pessoas.	Apresenta capacidade de agir com integridade, honestidade e respeito aos colegas, independentemente do nível hierárquico, profissional ou social?		
		Apresenta atitude colaborativa ou aglutinadora na execução do trabalho, atuando efetivamente na equipe?		
Comprometimento com o trabalho	Comprometimento com o trabalho é a qualidade daquele que se envolve e contribui com relação aos objetivos estabelecidos e com a manutenção dos resultados positivos e correção dos pontos negativos.	Faz uso de suas habilidades e esforços em benefício da organização?		
		Atua de forma responsável com o trabalho produzindo resultados positivos?		
		Empenha-se na correção dos pontos negativos que surgem em seu trabalho?		
Eficiência	Eficiência é a qualidade daquele que, consideradas as condições de trabalho oferecidas, busca dentre as soluções possíveis, aquela que permita atingir os resultados necessários à melhor satisfação do interesse público e realiza suas funções com presteza, perfeição e rendimento funcional.	Realiza seu trabalho com a celeridade e a perfeição permitida pelas condições de trabalho?		
		Dedica o tempo necessário para apreender e dominar as inovações referentes ao seu trabalho?		
		Desenvolve suas atividades, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões e prazos estabelecidos?		
Integração na Rede de Gestão de Pessoas	Integração na Rede de Gestão de Pessoas é a qualidade daquele que mantém efetivamente participação nas ações da Rede	Comparece aos eventos da rede de gestão de pessoas?		
		Está realizando os cursos de certificação em pessoas ou já está certificado?		
		Procura interagir com os membros da rede na busca de soluções de problemas na área de gestão de pessoas?		
Total da Avaliação pela Chefia:				
Assinatura Chefia:				

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 07 dias de março de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 522547

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 29/2025 SEMAD/GECAM

Compromissário: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

CPF:***.090.808-**

Processo SEI nº: 202100017007621

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 5/2023 - GECAM (000036687330), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 11ª Reunião de 2020 da Câmara de Avaliação de Projetos (000036620133);
- III - O Parecer nº 161/2025 - GERAM (70869394) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa nº 59/2022 - SEMAD (000027637782).

Leonardo Serpa Schallenberger
Superintendência de Gestão Ambiental - SGA
Portaria nº 38, de 27 de janeiro de 2025

Protocolo 522550



CERTIDÃO Nº 32/2025 SEMAD/GECAM

Compromissária: BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE BENS S.A

CNPJ: **.514.553/0001-**

Processo SEI nº: 202200017003644

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 154/2024 - GECAM (57844296), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos de 2024 (56878121);
- III - O Parecer nº 4/2025 - GERAM (68982105) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa nº 176/2022 - SEMAD (000029560364).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendência de Gestão Ambiental - SGA
Portaria nº 38, de 27 de janeiro de 2025

Protocolo 522555

CERTIDÃO Nº 31/2025 SEMAD/GECAM

Compromissário: AILTON VIEIRA MENDES

CPF: ***.092.091-**

Processo SEI nº: 202300017006668

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 135 - GECAM (70777437), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 1ª Reunião da Câmara de Avaliação de Projetos de 2025 (70777397);
- III - O Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 412/2023 - SEMAD (54256267), em sua cláusula quinta, concluiu que não existem danos ambientais pendentes de reparação;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa nº 412/2023 (54256267).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 522569

CERTIDÃO Nº 34/2025/SEMAD/GECAM

Compromissária: MINERAÇÃO BELOCAL LTDA

CNPJ: **.730.693/0001-**

Processo SEI nº 202100017007931

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 29/2023 SEMAD/GECOR (000037176467), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2022 (000036407654);
- III - O Parecer nº 69/2025 SEMAD/GERAM (69859316), da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam atividades pendentes de regularização;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 123/2021 (000024216387).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 522589

CERTIDÃO Nº 33/2025/SEMAD/GECAM

Compromissária: CALMASA CALCÁRIO MAMBAÍ S/A

CNPJ: ***.902.742/0001-**

Processo SEI nº 202000017014254

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 885/2024 SEMAD/GECAM (67281319), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 9ª Reunião Ordinária da



Câmara de Avaliação de Projetos para
Conversão de Multas de 2024 (67215421);
III - O Parecer nº 189/2025 SEMAD/
GERAM (70206653), da Gerência de
Regularização Ambiental, concluiu que
não restam atividades pendentes de
regularização;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei
nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução
Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso
Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 58/2021
(000023065012).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 522592

CERTIDÃO Nº 35/2025/SEMAD/GECAM

Compromissária: JOÃO RICARDO DOS SANTOS SILVA
CPF: ***.079.881-**

Processo SEI nº 202200017003215

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso
Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM,
a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito
público interno, instituída pela Lei nº
12.603/1995, e alterações posteriores,
constitui-se órgão da administração direta
do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 466/2023 SEMAD/
GECAM (51245500), da Gerência de
Compensação Ambiental e Conversão
de Multas, apresentou o entendimento
que o objeto de conversão de multa
foi plenamente cumprido, bem como a
deliberação da 3ª Reunião Ordinária da
Câmara de Avaliação de Projetos para
Conversão de Multas de 2023 (50757448);
III - O Parecer nº 101/2025 SEMAD/
GERAM (70275346), da Gerência de
Regularização Ambiental, concluiu que
não restam atividades pendentes de
regularização;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei
nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução
Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso
Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 330/2023
(000031731023).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 522594

EXTRATO CONTRATO OC18487414782/2024

Processo: 202400005002787 e 202400017004000 SISLOG 103840.
Partes: SEMAD-GO e EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S/A, CNPJ 01.543.032/0001-04 Objeto:
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA UC 4950001517,
1200035851, 4950001505, 760203350, 1200035840, 15999014,
5580009293, 70107737, 430009446, 10006537160, 10003550280,
70120020, 10034312763, 2380021606. Valor estimado 12 meses
R\$ 72.000,00. Vigência: INDETERMINDA. Outorga: 21/03/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e
Segurança Hídrica-SEMAD
Portaria nº 14/2025

Protocolo 522623

Secretaria de Estado da Educação

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025**

O Conselho Escolar Antônio Augusto do Carmo da Unidade
Escolar Antônio Augusto do Carmo, torna público que às 09 horas,
do dia 07.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à
contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia
para cobertura da quadra, mediante **DISPENSA**, com fundamento
no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de
contratação processo SEI nº 202400006012437, quando o agente da
contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela
Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento
às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente
com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:
Empresa MD ENGENHARIA E CONSTRUTORA DIAS LTDA,
CNPJ nº 40.821.420/0001-53 - valor total R\$ 19.000,00 (dezenove
mil). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor
foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133
de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com
o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor
no(s) respectivo(s) lote(s), decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o
presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133
de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 07 de
fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Divina Maria Nunes da Silva Santos

Protocolo 522629

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025**

Às 10h00 horas, do dia 07.03.2025, encerraram-se os
procedimentos relativos à contratação de empresa para Reforma,
mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art.
75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de
contratação processo SEI nº 202400006107372, quando o agente da
contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela
Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento
às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o
fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição dos itens	
- COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA;	
- PORTA DE ABRIR COM 1 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1B C/ FERRAGENS;	
- PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO COM FUNDO ANTICORROSIVO;	
Período (Meses)	3 meses
Quantidade	Serviço
Unidade	CEPI AMERICANO DO BRASIL
CPF/CNPJ	00.686.000/0001-97
Fornecedor	CONSTRUTORA GM LTDA
Valor Total	R\$ 18.716,01

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi
realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril
de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante
melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo
lote, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos
termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27
do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Protocolo 522644



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006028897

20/03/2023

Data:

Nome : MARSOU ENGENHARIA EIRELI

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto: Em decorrência do acréscimo de serviços, a tabela abaixo passa a ter a seguinte especificação.

II - Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento e Reajustamento: 3.1.1 Pelos serviços executados a Contratada receberá da CONTRATANTE o valor total de R\$ 16.462.066,73 (dezesesseis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil sessenta e seis reais e setenta e três centavos), que serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da certificação de que os serviços foram executados e aceitos, mediante a apresentação da Fatura devidamente atestada, contendo o número da Concorrência Pública, do contrato, a descrição individualizada dos serviços prestados com os respectivos valores unitário e total, bem como a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, e, a Prova de Regularidade Fiscal, Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal devidamente atualizadas, inclusive a do município onde os serviços serão prestados. I - Constitui o valor total do Contrato citado no item 3.1.1 a soma do acréscimo ao valor inicialmente contratado R\$ 13.539.001,81 (treze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e um reais e oitenta e um centavos), e o primeiro Termo Aditivo formalizado no valor de R\$ 1.369.292,10 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e dez centavos) formalizadas por meio deste Termo Aditivo. II - O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de R\$ 1.553.772,83 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo um acréscimo de 11,4762% (onze inteiros e quatro mil setecentos e sessenta e dois milésimos por cento).

III- DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2025.2401.086 / Nota de Empenho: 00010 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 28/02/2025 / Valor: R\$ 1.553.772,83. **IV- CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma FísicoFinanceiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2025.

Protocolo 522603

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.602.6237

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itapuranga por intermédio do Conselho de Coordenação Regional de Educação de Itapuranga - CNPJ Nº 29.123.453/0001-97 e a pessoa jurídica Neurobrinq Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda, CNPJ: 28.168.055/0001-49.

Do Objeto Prestação de serviço de reforma e modernização da sala de recurso multifuncional - sala de AEE do Colégio Estadual de Itapuranga, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de

transcrição. Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21

Do Preço: Terá o valor de R\$ 32.555,08 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Fonte:108.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 26/02/2025.

Protocolo 522341

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.601.5270

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Olavo Bilac - CNPJ Nº 00.671.469/0001-52 e a pessoa jurídica Potencial Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ:41.993.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Olavo Bilac, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$29.686,93 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e tres centavos). Fonte: Tesouro Estadual e FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 17/02/2025.

Protocolo 522548

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006020789

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar SÃO GASPAR BERTONI - CNPJ Nº 00.629.302/0001-23 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar SÃO GASPAR BERTONI, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 002/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 62.219,46 (sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais, quarenta e seis centavos). Fonte: FNDE/TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura :**24/02/2025.

Protocolo 522549

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.602.3004

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itapuranga, por intermédio do CONSELHO DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA - CNPJ Nº 29.123.453/0001-97 e a pessoa jurídica GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.353.313/0001-04.

Do Obejto Contratação prestação de serviço para implantação de cobertura no estacionamento da Coordenação Regional de Educação Itapuranga, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 49.201,88 (quarenta e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos). Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 27/02/2025.

Protocolo 522552



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006023740 Contratação SISLOG nº 104635
Data: 10/02/2025
Nome : 2V Empreendimentos, Negócios e Serviços Ltda
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica 2V Empreendimentos, Negócios e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, Coordenação Técnica e Técnicos Operacionais de Modalidades e Evento Esportivo, para atender os Jogos Estudantis do Estado de Goiás 2025 e 2026, composto por Fases Regionais e Estadual, em atendimento a Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços 026/2024-A, Pregão Eletrônico nº 012/2024. **DO PREÇO:** R\$ 1.931.889,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.081 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.36 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 28/02/2025 / Valor: R\$ 1.931.889,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2025.

Protocolo 522593

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006023740 Contratação SISLOG nº 104635
Data: 10/02/2025
Nome : Por Dentro do Esporte Eventos Esportivos Ltda
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Por Dentro do Esporte Eventos Esportivos Ltda.

DO OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, Coordenação Técnica e Técnicos Operacionais de Modalidades e Evento Esportivo, para atender os Jogos Estudantis do Estado de Goiás 2025 e 2026, composto por Fases Regionais e Estadual, em atendimento a Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços 026/2024-B, Pregão Eletrônico nº 012/2024. **DO PREÇO:** R\$ 110.881,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.081 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.36 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 28/02/2025 / Valor: R\$ 110.881,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2025.

Protocolo 522596

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

1º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. **Processo** nº 202400006012437. **UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AUGUSTO DO CARMO. **Contratante:** Conselho Escolar Antônio Augusto do Carmo, CNPJ: 00.683.413/0001-18. **Contratada:** MD ENGENHARIA E CONSTRUTORA DIAS LTDA, CNPJ: 40.821.420/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de Projeto de Engenharia para Cobertura

da Quadra. **VALOR:** R\$ 19.000,00. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Março de 2025.

Divina Maria Nunes da Silva Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 522632

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2025 - SEDUC/GO

PROCESSO SISLOG Nº 109220/ SEI Nº 202400005033301

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) baterias seladas estacionárias para o UPS (Uninterruptible Power Supply) do Container Datacenter da Secretaria de Estado da Educação.

Valor Estimado: R\$ 58.301,60 (Cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

08:00 (horário de Brasília-DF) do dia **14/03/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220 9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.com.br**.

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Agente de Contratação Direta

Protocolo 522461

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2025 - 112088 - SEDUC
PROCESSO Nº 202500005001451

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo Menor Preço por **Lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: aquisição de materiais gráficos para o prêmio Leia, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 6.581.019,71.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às**

9h (horário de Brasília-DF) do dia **24.03.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

Alessandra Batista Lago

Pregoeiro(a)

Protocolo 522515



AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2025 - SEDUC/GO
PROCESSO SISLOG Nº 111029 / SEI Nº 202400005046088

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Fornecimento e entrega Gás de Cozinha - GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) - Envasado em botijão de 13 Kg.**
Valor Estimado: R\$ **32.082,50** (trinta e dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **14/03/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220 9571** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.com.br**.

SIMONE DE MELO SANTOS SILVA
Agente de Contratação Direta

Protocolo 522574

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576000345, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF n. XXX.054.081-XX, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 05/2025, cujo objeto é o uso do Estacionamento Norte do Estádio Serra Dourada para realização temporada de espetáculos, no período compreendido entre os dias 17/02 e 09/04/2025, em caráter transitório e precário.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 522462

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa Gestor do Termo de Cessão de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576000129, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO**, CPF n. XXX.054.081-XX, e **JANE DE MAGALHÃES SANTOS**, CPF n. XXX.905.381-XX, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Suplente do ajuste firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, e o Município de Rio Verde, inscrito no CNPJ 02.056.729/0001-05, de Cessão de uso do Estádio Mozart Veloso do Carmo, no Município de Rio Verde -Go.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Ajuste;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o(a) Gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do Ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do Ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o(a) Gestor(a) julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo(a) Gestor(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 522466

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2025.

PROCESSO: 202517576000345

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIO: Esperança Produções Circenses Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.525/0001-02

OBJETO: Uso específico e transitório, a título precário, do Estacionamento Norte do Estádio Serra Dourada, para realização de temporada de espetáculo.

VIGÊNCIA: 21/02 a 06/04/2025

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Laz

Protocolo 522463



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 01/2025
PROCESSO: 202517576000129
CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.
CESSIONÁRIO: Município de Rio Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.729/0001-05.
OBJETO: Uso específico e transitório, a título precário e gratuito, do imóvel localizado na Avenida das Palmeiras com a Rua dos Ipês, no Município de Rio Verde, com edificação do Estádio Mozart Veloso do Carmo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

RUudson ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo 522467

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 223, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Designa gestor de Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300007092285, resolve:

Art. 1º Designar, como representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP, o servidor PEDROMAR AUGUSTO DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.404.171-**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia/DGPC/GO, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica Senasp/MJSP nº 70/2024 (SEI nº 69395914), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a União, por intermédio do Ministério de Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, cujo objeto consiste na parceria para fortalecer a subsidiar a estruturação e implementação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, instituída pela Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019. O objetivo é fornecer soluções e iniciativas que contribuam para a busca e resolução de casos de desaparecimento de pessoas, especialmente de crianças e adolescentes, na sistematização dos dados e nos fluxos de informações, e na depuração do passivo de casos em aberto existentes. Além disso, busca-se assegurar que os boletins de ocorrências relacionados a “desaparecimento e/ou localização de pessoas” sejam adequadamente enviados para a plataforma do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - Sinesp, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, possibilitando a consolidação precisa das informações em nível nacional, conforme especificações delineadas no Plano de Trabalho, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Designar a servidora JANAINA MARTINS TAVEIRA, inscrita no CPF nº ***.644.901-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia/DGPC/GO, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Acordo; e
- III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Delegacia-Geral da Polícia Civil para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 522343

PORTARIA Nº 220, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Regulamenta as competências e atualiza a estrutura organizacional do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho Público - SESMT Público da SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, com fundamento na Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4) do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece os parâmetros e requisitos para os Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, visando promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador; na Lei nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, que institui a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo; e no Decreto nº 5.757, de 21 de maio de 2003, que institui o Programa Saúde no Serviço Público, bem como com base no Processo SEI nº 202400016032815, resolve:

Art. 1º Regular as competências e atualizar a estrutura organizacional do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho Público - SESMT Público, vinculado à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP, da Superintendência de Gestão Integrada - SGI desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Parágrafo único. O serviço, preferencialmente multiprofissional, poderá contar com os seguintes profissionais, conforme as necessidades e especificidades da SSP: Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicólogo, Educador Físico e Fonoaudiólogo, com as seguintes competências:

I - elaborar e auxiliar na execução de Programas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, bem como de projetos e programas complementares ou correlatos, visando à redução e eliminação dos riscos à segurança e à saúde do servidor;

II - elaborar minutas e orientar este titular na edição de ordens de serviço gerais ou específicas, instruindo os servidores sobre medidas de prevenção de acidentes diante dos riscos presentes nos ambientes e rotinas de trabalho;

III - requerer à Administração a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme os riscos ocupacionais, apresentando previamente as especificações técnicas e os quantitativos necessários;

IV - determinar o uso do EPI pelo servidor, quando esgotados ou ainda não plenamente eficazes os meios de eliminação dos riscos laborais;

V - manifestar-se, por requerimento fundamentado, sobre a recusa do servidor em desempenhar atividades em condições de risco grave e iminente devido à exposição no ambiente de trabalho ou à ausência de EPI;

VI - encaminhar à Administração recomendações técnicas fundamentadas sobre segurança e saúde no trabalho, cabendo àquela deliberar sobre sua aplicabilidade e assumir a responsabilidade pelas consequências da decisão adotada;

VII - recomendar a imediata paralisação de máquinas, equipamentos, setores de serviço ou obras, bem como a desocupação de imóveis, quando houver grave e iminente risco à segurança e saúde dos servidores;

VIII - analisar projetos de reforma, ampliação e construção, além de processos de aquisição e instalação de máquinas e



equipamentos que possam impactar significativamente a segurança e a saúde dos servidores, propondo medidas de adequação e correções necessárias;

IX - orientar e autorizar, em conjunto com a chefia imediata, a execução de atividades com risco ocupacional elevado, realizadas por servidores ou trabalhadores de empresas prestadoras de serviço, incluindo operações envolvendo produtos inflamáveis, espaço confinado, trabalho em altura, eletricidade de alta tensão, temperaturas extremas, ruído elevado, produtos químicos, material orgânico contaminado e remoção de cargas acima dos limites estabelecidos em Normas Regulamentadoras;

X - apoiar a Administração na implantação e manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA;

XI - expedir informativos a este dirigente sobre as atribuições dos membros da CIPA;

XII - formar, com o apoio da Administração, da Escola de Governo e do Corpo de Bombeiros Militar, conforme previsões legais, as brigadas de incêndio, capacitando seus membros para atuar na prevenção e no atendimento a ocorrências de sinistro;

XIII - participar da elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade, conforme diretrizes da Gerência de Saúde e Prevenção da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

XIV - emitir recomendações verbais ou escritas a servidores, gerentes e chefias imediatas, informando este titular sobre o não atendimento das orientações após esgotadas as tratativas com as instâncias hierárquicas inferiores;

XV - promover atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores sobre prevenção de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e qualidade de vida, por meio de campanhas ou programas;

XVI - conscientizar as unidades administrativas desta Secretaria sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, incentivando a adoção de ações preventivas e, quando necessário, colaborando na execução das atividades essenciais para a implementação dos programas;

XVII - analisar e registrar, em documento específico, todos os acidentes ocorridos no órgão, com ou sem vítima, assim como os casos de doença ocupacional, detalhando sua história, características, agente causador, condições do trabalhador afetado, fatores ambientais, aspectos do processo laboral e o nível de conscientização do servidor e (ou) gestor sobre os fatores que contribuíram ou podem ter contribuído para o acidente ou adoecimento, promovendo ações educativas; e

XVIII - participar da elaboração do Perfil Profissiográfico do Servidor Público - PPSP para todos os servidores, documento histórico-laboral que reúne informações detalhadas sobre suas atividades, exposição a agentes nocivos, resultados de exames médicos e outros dados administrativos, utilizando o modelo do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, instituído pela Previdência Social, conforme o Anexo XV da Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015. Os campos técnicos devem ser preenchidos pelo SESMT Público, com base nos dados disponíveis, enquanto os administrativos são de responsabilidade do setor de gestão de pessoas deste órgão.

Art. 2º Estabelecer que o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho Público - SESMT deve ser coordenado por um dos profissionais que compõem o serviço nesta Secretaria.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 522469

PORTARIA Nº 221, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002026002, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o 2º Sargento PM *777* DJALMA JUSTINO BARBOSA, inscrito no CPF nº ***.571.506 -**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0371/2018/SSP (SEI nº 71169241).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 522471

PORTARIA Nº 224/2025/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei federal nº 8.666/1993; Lei federal nº 14.133/2021; Lei federal nº 10.520/2002; Lei estadual nº 17.928/2012; Lei estadual nº 13.800/2001; e, ainda, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, atualizada pela Instrução Normativa nº 003/2022 - CGE; bem como o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.772, suplemento, em 05/04/2022; o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, outrossim, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF nº 202400016026260,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o erro material constante no item I, da Portaria nº 214/2025/SSP, de 06/03/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: "I - JULGAR PROCEDENTES os fatos exteriorizados nos autos de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF nº 202400016026260, e, por conseguinte, DECLARAR a RESPONSABILIDADE da fornecedora **DAL** LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ nº 35.382.879/0001-68, aplicando-lhe a sanção de multa no valor de R\$ 1.011,90 (mil e onze reais e noventa centavos), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993 e art. 80, inciso II, da Lei estadual nº 17.928/2012 c/c cláusula oitava, item 8.1, alínea "b" e item 8.2, alínea "b" do Contrato nº 17/2022-SSP, haja vista o descumprimento parcial do citado ajuste";

Leia-se: "I - JULGAR PROCEDENTES os fatos exteriorizados nos autos de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF nº 202400016026260, e, por conseguinte, DECLARAR a RESPONSABILIDADE da fornecedora **DAF** LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ nº 35.382.879/0001-68, aplicando-lhe a sanção de multa no valor de R\$ 1.011,90 (mil e onze reais e noventa centavos), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993 e art. 80, inciso II, da Lei estadual nº 17.928/2012 c/c cláusula oitava, item 8.1, alínea "b" e item 8.2, alínea "b" do Contrato nº 17/2022-SSP, haja vista o descumprimento parcial do citado ajuste".



PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 07 de março de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 522540

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024

Processo de contratação n. SISLOG 104448, processo SEI nº 202400005006393, resultado: Item 001 - Geradores com operação automática - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 04.675.878/0001-88 - BRG BRASIL GERADORES LTDA. Valor Total: R\$ 756.000,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 522490

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/SSP

Processo: 202200007027525. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada VALDIRENE CAETANA DA SILVA. CPF: XXX.073.501-XX. Objeto: A alteração do preâmbulo do contrato originário, no que tange a denominação do locador (a). Data da Assinatura: 07/03/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 522560

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01/2021 - CBMGO

Processo nº: 202100011000196.

Contratada: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ nº: 00.604.122/0001-97.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e realinhamento dos valores.

Recurso: FUNEBOM.

Valor Total: R\$ 8.334.085,23 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 522622

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2025 - DGPP

Processo: 202416448100448. Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP, CNPJ nº 29.394.729/0001-71. Contratada: R P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº: 13.729.630/0001-43. Objeto do Apostilamento: Correção de erro material identificado na numeração do Contrato nº 066/2025 (71112499), nos seguintes termos: **Onde se lê:** Contrato nº 066/2025 /DGPP. **Leia-se:** Contrato nº 018/2025 /DGPP. Nesse sentido, mediante as alterações acima mencionadas, as demais cláusulas contratuais continuam inalteráveis e vigentes.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 522640

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024-DGPP

Processo: 202416448100448. Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP. Contratada: LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA inscrita sob o CNPJ/CPF nº 36.990.073/0001-15. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de INSUMOS TECNOLÓGICOS, descritos no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do presente contrato. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). Data da assinatura: 20/02/2025. Vigência: 3 (Três) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 522630

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024-DGPP

Processo: 202416448100448. Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP. Contratada: PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.079.645/000155. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de INSUMOS TECNOLÓGICOS, descritos no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do presente contrato. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor: R\$ 17.980,20 (Dezessete mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Data da assinatura: 25/02/2025. Vigência: 3 (Três) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 522633

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024-DGPP

Processo: 202416448100448. Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP. Contratada: SOUSAC ENTREGAS E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 49.783.213/0001-26. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de INSUMOS TECNOLÓGICOS, descritos no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do presente contrato. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor: R\$ 15.483,70 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Data da assinatura: 20/02/2025. Vigência: 3 (Três) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 522635

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024-DGPP

Processo: 202416448100448. Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP. Contratada: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 34.770.156/0001-73. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de INSUMOS TECNOLÓGICOS, descritos no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do presente contrato. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 20/02/2025. Vigência: 3 (Três) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 522636

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025-DGPP

Processo: 202416448100448. Contratante: **ESTADO DE GOIÁS** por intermédio da **DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP**. Contratada: **48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 48.962.620/0001-38. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de INSUMOS TECNOLÓGICOS, descritos no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do presente contrato. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 06/03/2025. Vigência: 3 (Três) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 522638

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025-DGPP

Processo: 202416448100448. Contratante: **ESTADO DE GOIÁS** por intermédio da **DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP**. Contratada: **R P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº: 13.729.630/0001-43. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de INSUMOS TECNOLÓGICOS, descritos no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do presente contrato. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais). Data da assinatura: 27/02/2025. Vigência: 3 (Três) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 522639

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 526, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 2695/2023, desta Pasta: I. Revogar a parte em que progrediu a servidora JULIANA ALMEIDA NEPOMUCENO, CPF ***527.471-**, em razão de não ter completado o efetivo exercício de dois anos após a última progressão válida, concedida pela Portaria nº 2051/2022.

Art. 2º ENQUADRAR, a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 22.524/2024, a servidora JULIANA ALMEIDA NEPOMUCENO, CPF ***527.471-**, vínculo 105513, no Cargo de Analista Técnico de Saúde - Lei 22524 na Referência F.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 522448

PORTARIA Nº 547, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor LUCAS ALCANTARA SILVA, CPF ***.487.111-**, Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524, vínculo 109010, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	12/1/2017
Progressão	E	12/1/2019
Progressão	F	17/1/2021
Progressão	G	31/1/2023

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	D	1º/1/2024
Progressão	E	31/1/2025

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos.

Art. 3º O enquadramento deste servidor no PCR que trata a Lei nº 22.524/2024 foi o equivalente mais próximo ao valor do vencimento que o mesmo percebia em dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 522452

PORTARIA Nº 635, DE 06 DE março DE 2025
Contrapartida Estadual Complexos Reguladores Regionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.
Considerando a Resolução nº 079, de 14 de agosto de 2008, da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB (69868363). Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010005889, resolve:
Art. 1º. APROVAR o Repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde/FMS destinados ao Custeio Operacional de 17 (dezesete) Complexos Reguladores Regionais da Assistência, solicitados nos municípios relacionados na planilha (69868377), referentes a Contrapartida Estadual, no exercício de 2025.
Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados no Anexo Único, nos valores correspondentes conforme descrito a cada município, com estimativa de Custo Unitário de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e Estimativa de Total de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), para o exercício de 2025.
§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.
Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (dose) meses.
Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada através de RAG.
ANEXO ÚNICO

COMPLEXO REGULADOR REGIONAL EXERCÍCIO 2025			
ORD	MUNICÍPIO	MENSAL R\$	ANUAL R\$
1	ANÁPOLIS	20.000,00	240.000,00
2	APARECIDA DE GOIÂNIA	30.000,00	360.000,00



3	CALDAS NOVAS	10.000,00	120.000,00
4	CAMPOS BELOS	10.000,00	120.000,00
5	CATALÃO	10.000,00	120.000,00
6	CERES	10.000,00	120.000,00
7	FORMOSA	20.000,00	240.000,00
8	GOIÂNIA	40.000,00	480.000,00
9	GOIÁS	10.000,00	120.000,00
10	IPORÁ	10.000,00	120.000,00
11	ITUMBIARA	10.000,00	120.000,00
12	JATAÍ	10.000,00	120.000,00
13	LUZIÂNIA	30.000,00	360.000,00
14	PORANGATU	10.000,00	120.000,00
15	RIO VERDE	20.000,00	240.000,00
16	SÃO LUIS M. BELOS	10.000,00	120.000,00
17	URUAÇU	10.000,00	120.000,00
	TOTAL	270.000,00	3.240.000,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 522539

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 633, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Retifica o nome dos membros da Comissão Interna de Análise de Capacidade Técnica instituída pela Portaria nº 1548/2023 - SES/GO (48705893).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020, e no artigo 1º, parágrafos 3º, 5º e 7º, da Lei Estadual nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo SEI nº 202300010032423, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 418, de 07 de fevereiro de 2025 (70443096), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.470, de 10 de fevereiro de 2025 (70525654).

I - Onde se lê:

"[...]"

Mariana Nasser Ferreira Reis, inscrita no CPF sob o nº ***.804.971-**.

II - Leia-se:

"[...]"

Mariana Nasser Ferreira Reis, inscrita no CPF sob o nº ***.804.971-**.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Lucca Rodrigues Loyola, inscrito no CPF sob o nº ***.673.991-**.

Art. 3º O Presidente e os membros da Comissão Interna de Análise de Capacidade Técnica não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa função, e deverão observar as disposições contidas na Portaria nº 1548/2023 - SES/GO.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 418, de 07 de fevereiro de 2025 (70443096).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 522538

PORTARIA Nº 566, DE 24 DE fevereiro DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 06 de 28 de setembro de 2.017 que trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, cujo repasse de recurso financeiro vem sendo efetuado de forma regular em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal, Agência 4.204-8, sob nº 625.033, e específica no seu artigo 3º o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e no § único do artigo 5º permite a utilização de recursos para remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde e para o pagamento de gratificação de função de cargos comissionados ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

Considerando o §1º do artigo 2º, da Lei Estadual nº 13.912, de 25 de setembro de 2001, o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

Considerando o Decreto nº 10.055, de 25 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.600, de 01 de setembro de 2003, que institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES);

Considerando o desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde, para se chegar ao cumprimento das metas ajustadas na Programação Anual de Saúde, exige desempenho eficiente e dedicado da equipe responsável pelos serviços técnicos administrativos, tanto em atividades da área meio quanto em atividades da área fim;

Considerando os servidores de que trata o presente ato ocupam funções estratégicas consideradas de confiança da Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SUVISA e se acham à frente de tarefas que garantem a consecução dos programas de Vigilância em Saúde no Estado;

Considerando os recursos financeiros disponíveis em conta específica do: Componente de Vigilância em Saúde (PFVS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde, no antigo Bloco de Vigilância em Saúde); Componente de Vigilância Sanitária (PFVISA - Piso Fixo de Vigilância Sanitária, no antigo Bloco de Vigilância em Saúde); Financiamento para Ações de Alimento e Nutrição - FAAN (no antigo Bloco de Gestão do SUS); Incentivo Financeiro para as Ações de Vigilância em Saúde (Bloco de Custeio); Incentivo Financeiro para execução das ações de Vigilância Sanitária (Bloco de Custeio); Incentivo para Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde (Bloco de Custeio) e da Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Bloco de Custeio) permitem o pagamento da gratificação, sem prejuízo ou comprometimento das demais ações de Vigilância em Saúde;

Considerando para que não ocorra a descontinuidade no recebimento da gratificação, os critérios adotados são que o servidor cumpra carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e tenha disponibilidade para realizar viagens na execução de ações de Vigilância em Saúde, além de outras atribuições designadas pela Subsecretaria em casos de Epidemias ou Pandemias que venham ocorrer no Estado de Goiás;

Considerando ainda, que o presente ato renova atos concessivos da mesma vantagem, editados a partir de 2002 e é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, haja vista que a disponibilidade orçamentária e financeira não implica em ônus para o Tesouro Estadual;

Considerando a Lei nº 21.086 de 15 de setembro de 2021, que altera a lei nº 14.600, de 01 de dezembro de 2003, que institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício na SES;

RESOLVE:

ART 1º - REVOGAR, a partir de 1º de março de 2025, as Portarias nº 1.860/21/SES, 2.444/23/SES, 1.690/23/SES, 2.554/24/SES, 1.267/24 e 3.142/24 na parte que concede prêmio de incentivo aos servidores: Eliomar Sérgio da Silva, Fabiano Marques Rosa,



Grécia Carolina Pessoni, Giselle Caetano Souza, Jonas Luiz Batista e Wederlon da Fonseca.

ART 2º - ATRIBUIR a partir de 1º março 2025 com RECURSOS exclusivos da FONTE - 232 celebrados com o Ministério da Saúde/MS e ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária aos servidores abaixo relacionados lotados na Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SUVISA/SES-GO, os quais desempenharão atividades relacionadas exclusivamente aos Blocos citados no artigo 3º desta Portaria, o PRÊMIO DE INCENTIVO, a ser pago da seguinte forma:

I - Prêmio de Incentivo no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), ao servidor que desempenhará função de Coordenador Geral:

- Eliomar Sérgio da Silva - CPF: ***.914.091** - Coordenador Geral de Planejamento, Orçamento e Financeiro das Ações de Vigilância em Saúde

II - Prêmio de Incentivo no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), aos servidores abaixo relacionados que desempenharão função de Apoio técnico Especializado:

- Dayana Maria da Silva Alves - CPF: ***.245.701.** - Apoio Técnico Especializado as Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização

- Fabiano Marques Rosa - CPF: ***.673.231.** - Apoio Técnico Especializado do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde

- Priscila Pereira de Oliveira - CPF: ***.325.041.** - Apoio Técnico Especializado da Força Estadual do SUS

- Wederlon da Fonseca - CPF: ***.225.161.** - Apoio Técnico Especializado Suporte em Compras e Diária da SUBVS

III - Prêmio de Incentivo no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a servidora que desempenhará função de Apoio Administrativo Especializado:

- Marlúcia Tavares de Abreu - CPF: ***.325.961.** - Apoio Administrativo Especializado em Sistema de Registro e Compliance

ART 3º - DETERMINAR à Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SUBVS e Superintendência de Gestão Integrada - SGI adoção das medidas legais e adequadas para o pagamento do prêmio de incentivo, utilizando-se com exclusividade dos recursos oriundos da FONTE - 232 (celebrados com o Ministério da Saúde - MS e ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária) provenientes do Bloco Custeio - Vigilância em Saúde, COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PFVISA - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PFVS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST (BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR) e FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTO E NUTRIÇÃO - FAAN (BLOCO CUSTEIO) depositados em conta específica das ações em vigilância em saúde, aberta na Caixa Econômica Federal.

ART. 4º - Os servidores beneficiários desta Portaria passarão a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e não farão jus ao Prêmio de Incentivo Individual/PIL nem ao Prêmio Incentivo Adicional/PIA instituído pela Lei nº 14.600/2003.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 522578

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025/SES. Contratação SISLOG nº:103842. Processo SEI nº: 202400005002819. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Enerugi Engenharia LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia e arquitetura para a execução da obra de Reforma da Cobertura da Regional de Saúde Serra da Mesa da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) - Cidade Uruaçu. **Valor do Contrato:** R\$ 438.583,94. **Dotação Orçamentária:** 28.50.10.302.1043.3286.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 06/03/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Paulo Ricardo dos Santos Fernandes - Enerugi Engenharia LTDA.

Protocolo 522520

RETIFICAÇÃO - 9º APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 95/2024-SES/GO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 95/2024, processo administrativo nº 202500010005966, vinculado ao de nº 202400010044547, retifica, em decorrência de erro material o item 12.12, Quado 18 do Anexo I.

Protocolo 522482

RETIFICAÇÃO - 6º APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 88/2024-SES/GO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 88/2024, processo administrativo nº 202500010006269, vinculado ao de nº 202400010044543, retifica, em decorrência de erro material os itens 12.12, Quado 18 do Anexo I e 26.2 do Anexo IV.

Protocolo 522484

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 08/2025-SES/GO. Processo nº: 202400010088988. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 20/2023/SES/GO, para atender as demandas do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD). **Data de Assinatura:** 06/03/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 522517

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2025-SES PROCESSO nº 202300010051676. OBJETIVO: Estágio Supervisionado Obrigatório para curso Técnico em enfermagem, que visa o uso dos campos da SES-GO, para o desenvolvimento do estágio curricular obrigatório para os alunos da Multiplique Centro de Treinamentos.. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Multiplique Centro de Treinamento LTDA, responsável legal, Sr. João Bosco Mendes. **Assinatura:** 06/03/2025. **Validade:** 60 (Sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no diário oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 522536

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022/SES. Processo nº: 202200010011494. **Objeto:** 1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2022/SES, por 12 (doze) meses, para o período de 30/03/2025 à 30/03/2026; e 1.1.2. a alteração de endereço da Filial em Goiânia. **Contratada:** Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. **Valor do Aditivo:** R\$ 15.260.235,24. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.25.22.03.15000100.90 e 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 30 de março de 2025 e término em 30 de março de 2026. **Data da assinatura:** 28/02/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Junior - Secretário de Estado da Saúde. Alissandra Gomes Monteiro - Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.

Protocolo 522553

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 051/2025 - SES PROCESSO Nº 202400005046995
Número da Contratação - Sislog: 111546

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 051/2025 tipo Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de preços de medicamentos e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos



presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 14.013.527,56. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 24/03/2025. Recebimento de Propostas: 10/03/2025 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 522516

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 55/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005018534. Número da Contratação - Sislog: 106126

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico n. 55/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos para Hemorrede (FAF 2023) Valor total estimado: R\$ 402.949,33. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 25/03/2025. Recebimento de Propostas: 11/03/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 522519

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 57/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005036327. Número da Contratação - Sislog: 109569

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 57/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral com Cota Reservadas e itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 157.359, de 11 de dezembro de 25723.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 327.786,36. Data e horário de abertura da sessão pública: 9 h do dia 24/03/2025. Recebimento de Propostas: a partir das 8 h de 10/03/2025. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 32571-385757, valeria.pereira@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 522521

Aviso de licitação PE - 68/2025

Pregão Eletrônico - SRP n. 68/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005034447. Número da Contratação - Sislog: 109451

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 68/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral e itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos. Valor total estimado: R\$ 6.146.539,74. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 02/04/2025. Recebimento de Propostas: 10/03/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 522563

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.46, incisos XI e XVII do Decreto nº 6.930/09, que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 23.130, de 6 de dezembro de 2024, que alterou a Lei nº 16.469/09, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2025. Essa alteração incluiu o art. 55-B que autoriza o Presidente do CAT a designar Julgador de Primeira Instância para presidir ou participar de projetos no âmbito do processo administrativo tributário, desde que tais atividades não ocorram simultaneamente ao exercício de suas funções habituais;

CONSIDERANDO que encontra-se em andamento o desenvolvimento do sistema para implementação do Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e) em todas as instâncias de julgamento no CAT;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 032, de 13 de fevereiro de 2023 - ECONOMIA, que instituiu a Comissão responsável pelo levantamento e aprovação das regras de negócio, acompanhamento da implementação, realização dos testes do sistema em homologação e monitoramento dos módulos em produção do Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e), foi alterada pelo Secretário de Estado da Economia por meio da Portaria nº 008-ECONOMIA, de 10 de janeiro de 2025, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos referentes à Versão 1 (um) do sistema informatizado do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT-e;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e aprovação das regras de negócio, acompanhamento da implementação, realização dos testes do sistema em homologação e, também, monitoramento dos módulos em produção, referentes à Versão 2 (dois) do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT-e, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores-Fiscais da Receita Estadual, que exercem a função de Julgadores de Primeira Instância no Conselho Administrativo Tributário - CAT, para participar de trabalho transitório de desenvolvimento da Versão 2 (dois) do Processo Administrativo Tributário Eletrônico (PAT-e), sob coordenação do primeiro e subcoordenação do segundo:

I - GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA;

II - AUBIRLAN BORGES VITO;

III - JAMES BLANCO NUNES.

Art. 2º A denominada Versão 2 (dois) de desenvolvimento do PAT-e consiste no levantamento e aprovação das regras de negócio, acompanhamento da implementação, realização dos testes do sistema em homologação e monitoramento dos seguintes módulos:

I- distribuição e julgamentos da 2ª instância;

II- Assessoria de Representação Fazendária;

III- Representação da Procuradoria-Geral do Estado no

CAT.

Art. 3º As funções habituais dos julgadores designados devem ser realizadas excepcionalmente quando houver solicitação por parte desta presidência.

Art. 4º A conclusão dos trabalhos deve ocorrer até 30.06.2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LIDILONE POLIZELI BENTO

Presidente do CAT

Protocolo 522565

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 027/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "ALGODÃO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.



Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 2025.

LUCIANO ALVES PESSOA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00175	Algodão Beneficiamento @	8,11
17071	Algodão Beneficiamento T	546,96
00153	Algodão em Caroço KG	1,25
01473	Algodão em Caroço Oriundo de Campo de Sementes T	1.148,90
18811	Algodão em Caroço T	1.250,00
00151	Algodão em Caroço Tipo 5 @	59,48
17072	Algodão em Caroço Tipo 5 T	3.969,73
00152	Algodão em Caroço Tipo 6 @	63,33
17091	Algodão em Caroço Tipo 6 T	4.224,20
00174	Algodão em Caroço Tipo 72 @	117,10
17089	Algodão em Caroço Tipo 72 T	7.810,52
00154	Algodão em Pluma Abaixo do padrão @	96,49
17073	Algodão em Pluma Abaixo do padrão T	6.434,35
02533	Algodão em Pluma Tipo 11 @	151,49
17074	Algodão em Pluma Tipo 11 T	10.104,63
02534	Algodão em Pluma Tipo 12 @	149,78
17075	Algodão em Pluma Tipo 12 T	9.991,19
02535	Algodão em Pluma Tipo 13 @	144,74
17076	Algodão em Pluma Tipo 13 T	9.654,05
00155	Algodão em Pluma Tipo 21 @	151,49
17077	Algodão em Pluma Tipo 21 T	10.104,63
00156	Algodão em Pluma Tipo 22 @	149,78
17111	Algodão em Pluma Tipo 22 T	9.991,19
00157	Algodão em Pluma Tipo 23 @	144,74
17112	Algodão em Pluma Tipo 23 T	9.654,05
02536	Algodão em Pluma Tipo 24 @	129,61
17078	Algodão em Pluma Tipo 24 T	8.640,61
02537	Algodão em Pluma Tipo 25 @	114,38
17113	Algodão em Pluma Tipo 25 T	7.628,02
00158	Algodão em Pluma Tipo 31 @	146,93
17114	Algodão em Pluma Tipo 31 T	9.800,49
00159	Algodão em Pluma Tipo 32 @	145,30
17115	Algodão em Pluma Tipo 32 T	9.689,92
00160	Algodão em Pluma Tipo 33 @	140,36
17116	Algodão em Pluma Tipo 33 T	9.362,39
00161	Algodão em Pluma Tipo 34 @	125,60
17079	Algodão em Pluma Tipo 34 T	8.379,49
02538	Algodão em Pluma Tipo 35 @	110,96
17117	Algodão em Pluma Tipo 35 T	7.397,26
00162	Algodão em Pluma Tipo 41 @	137,79
17080	Algodão em Pluma Tipo 41 T	9.192,24
00163	Algodão em Pluma Tipo 42 @	136,46
17118	Algodão em Pluma Tipo 42 T	9.097,93
00164	Algodão em Pluma Tipo 43 @	131,70
17081	Algodão em Pluma Tipo 43 T	8.782,10
00165	Algodão em Pluma Tipo 44 @	152,17
17082	Algodão em Pluma Tipo 44 T	7.860,01
00166	Algodão em Pluma Tipo 51 @	128,75

17083	Algodão em Pluma Tipo 51 T	8.584,26
00167	Algodão em Pluma Tipo 52 @	127,32
17119	Algodão em Pluma Tipo 52 T	8.489,97
00168	Algodão em Pluma Tipo 53 @	122,94
17084	Algodão em Pluma Tipo 53 T	8.201,26
00169	Algodão em Pluma Tipo 54 @	110,10
17085	Algodão em Pluma Tipo 54 T	7.341,02
00170	Algodão em Pluma Tipo 61 @	119,61
17120	Algodão em Pluma Tipo 61 T	7.976,02
00171	Algodão em Pluma Tipo 62 @	118,29
17086	Algodão em Pluma Tipo 62 T	7.887,14
00172	Algodão em Pluma Tipo 63 @	114,28
17087	Algodão em Pluma Tipo 63 T	7.620,12
00173	Algodão em Pluma Tipo 71 @	110,47
17088	Algodão em Pluma Tipo 71 T	7.343,12
00176	Algodão em Semente KG	14,82

Protocolo 522655

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 202400004067454 de 06/08/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 130/2021 SES/GO - ARP nº 003/2022 "B", na condição de "Participe".

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.645.738/0001-79.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 022/2022, de fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para suprir as demandas de subscrições Cloudera para atualização do ecossistema Hadoop, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, analytics e Big Data, consumidas sob demanda.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 4.736.357,04 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.17.01.04.122.1048.2435.04, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05/04/2025 até 05/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

GESTOR DO CONTRATO: ALESSANDRO CRUVINEL MACHADO DE ARAUJO - Portaria Nº 203//2024/SGI - ECONOMIA.

Protocolo 522497

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024.

PROCESSO Nº: 202400004077780 de 05/09/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2023-SGG, participe da Ata de Registro de Preços nº 05/2024-SGG.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01.

OBJETO: Substituição do equipamento objeto do Contrato 040/2024 - Item 3, conforme Primeiro e Segundo Termos Aditivos à Ata de Registro de Preços nº 05/2024-SGG.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei estadual nº 17.928/2012 e demais normas legais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

As demais especificações, quantitativos e valores permanecem inalterados.

GESTOR DO CONTRATO: THIAGO SILVA MACHADO DE MOURA - Portaria SGI Nº 406/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 522499

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 202315844000006; OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para a prestação de serviços de saúde ocupacional, para elaboração dos programas exigidos pela legislação trabalhista. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses; PARTES: Contratante: PREVCOM-BrC, Contratada - DF - ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano de Gestão Administrativa - PGA; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

Protocolo 522581

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 01/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a inclusão de temáticas no Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Estado de Goiás (2024/2027).

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião ordinária realizada de forma virtual, em 25 de fevereiro de 2025,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, que estabelece como objetivo do SUAS, as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

Considerando a Lei nº 19.017/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Estado de Goiás, implanta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Goiás e dá outras providências;

Considerando que a educação permanente na assistência social, prevista no Art. 6º da LOAS, integra o conjunto de ações da Gestão do Trabalho no SUAS;

Considerando a Reunião do dia 22 de novembro de 2024 do NEEP/SUAS, que aprova a inclusão das novas temáticas no Planejamento das Ações de Apoio Técnico e Educação Permanente do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás (2024-2027);

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece em seu artigo 5º a organização da assistência social tem como base a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB - RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, onde em seu item V estabelece as diretrizes para a Política Nacional de Capacitação;

Considerando a Resolução nº 04, de 13 de Março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP-SUAS;

Considerando a Resolução nº 08, de 06 de dezembro de 2018, da CIT, que pactua diretrizes e ações para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir novas temáticas no Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás (2024-2027) pactuado pela Resolução nº 01/2025, de 25 de fevereiro de 2025 da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUAS/GO.

Art. 2º - Encontra-se anexo à Resolução as temáticas acrescentadas no planejamento de apoio técnico e educação permanente do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás (2024-2027).

Art. 3º - As novas temáticas acrescentadas no planejamento de apoio técnico e educação permanente do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás (2024-2027), aprovadas pela presente Resolução, serão disponibilizadas na página oficial da SEDS/GO (<https://goias.gov.br/social/>).

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA - Membro Estadual
da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUAS/GO

ADRIANA SILVA DE SOUZA - Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS/GO

Anexo

Inclusão de Temáticas no Planejamento das Ações de Apoio Técnico e Educação Permanente - Ano 2024 a 2027
Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Goiás
(2024-2027)

GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS								
Nº	PERCURSO FORMATIVO	TEMÁTICA	TIPO DE CAPACITAÇÃO/ APOIO TÉCNICO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	META DE CAPACITAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Gestão do SUAS	O controle social no Sistema Único de Assistência Social	Capacitação Introdutória	08h	Presencial e Remoto	Conselheiros: Presidentes e Vice-presidentes	246 Municípios	2025 2026 2027
2	Gestão do SUAS	NOB RH - SUAS	Capacitação Introdutória	08h	Presencial e Remoto	Prefeitos e secretários municipais	246 Municípios	2025 2026 2027

Protocolo 522457



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 02/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o Calendário e horário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/GO para o ano de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite-CIB/Goiás, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Considerando o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS para os Estados, que tem em sua PRIORIDADE 5 - Gestão Democrática e Participativa a M21: "Garantir no mínimo 08 reuniões anuais para as CIBs com a participação do Conselho Estadual de Assistência Social".

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o horário das 14h às 17h para as reuniões ordinárias do ano de 2025.

Art. 2º - Pactuar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025:

- I. 25 (vinte e cinco) de fevereiro;
- II. 18 (dezoito) de março;
- III. 22 (vinte e dois) de abril;
- IV. 20 (vinte) de maio;
- V. 17 (dezesete) de junho;
- VI. 19 (dezenove) de agosto;
- VII. 21 (vinte e um) de outubro;
- VIII. 18 (dezoito) de novembro;
- IX. 16 (dezesesseis) de dezembro.

Art. 3º - Pactuar que serão agendadas reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade.

Art. 4º - Pactuar que as reuniões acontecerão na modalidade híbrida.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA - Membro Estadual
da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUAS/GO

ADRIANA SILVA DE SOUZA - Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social COEGEMAS/GO

Protocolo 522460

Extrato da Portaria nº 22/2025 - GEPT-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319000638, resolve: **DESIGNAR**, sem prejuízo das suas funções, os senhores Guilherme Otávio Martins Brito, CPF nº ***.537.141-** como gestor e Jean Carlos Martins Carvalho, CPF nº ***.508.011-** como gestor substituto e fiscal dos contratos nº 07 e 08/2025-SEDS e seus possíveis aditivos. 14/02/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 522573

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528 de 07 de outubro de 2019, resolve:

OBJETO: tem por objetivo o ajuste do vencimento e a prorrogação do prazo, dos respectivos Contratos Temporários, nos moldes adiante.

REMUNERAÇÃO MENSAL: vencimento nos termos da Lei nº 22.692, de 15 de maio de 2024, acrescido de auxílio-alimentação no valor unitário mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 1º da Lei nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017.

CARGA HORÁRIA: 40h.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorre da Lei nº 22.692, de 15 de maio de 2024, e das justificativas e determinação por parte da Secretária desta pasta, dispostas no PROCESSO SEI nº 202117645000136 e Parecer Jurídico SECULT/PROSET-17675 nº 16/2024, alicerçada na conveniência administrativa, oportunidade e razoabilidade, bem como na necessidade da prorrogação dos contratos temporários.

CARGO/FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO - NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	CPF n.º	NOME COMPLETO	Nº DO CONTRATO
1	XXX.889.111-XX	ANGELA APARECIDA FRIGO SOUZA	02/2022

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 522518

PORTARIA Nº 69, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Divulga a Convocação de projeto Suplente no Edital 03/2024 Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 10.425, de 14 de março de 2024 e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e disposto no Edital em questão resolve:

Art. 1º Divulgar Convocação do projeto Suplente do Edital 03/2024 Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB para entregar no prazo de cinco dias corridos a documentação referente aos itens 9.7.4; 9.7.5 e 9.7.6 na plataforma BARU a partir desta publicação.

Proponente	Título	Categoria	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	N o t a obtida
Alelo Filmes Produções Artísticas LTDA	O SOM DO BERRANTE	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS	Caldas Novas - GO	R\$ 120.000,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	100

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 522643

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202117647000025
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021.
PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95
CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/MF 00.604.122/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustível.
OBJETO DO TERMO: Prorrogar, em 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, contados a partir do dia 12.03.2025 à 11.03.2026.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 119.496,79 (cento e dezenove mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 522508

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2025-SIC

Processo nº: 202417604006114
Objeto: Fornecimento de monitores, conforme as condições e especificações técnicas detalhadas previstas no termo de referência anexo do Edital de licitação originário bem como na proposta comercial vencedora.
Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16.
Contratada: ÁGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita sob o CNPJ/MF nº 26.833.976/0001-39, estabelecida na Av. Setecentos, s/nº - Sala 09 - Galpão 17 - Mód. 13 e 14 - Terminal Intermodal da Serra-Serra / ES, neste ato representada pelo (a) Sr. **ROBSON ALMEIDA LIMA**, brasileiro, Empresário, portador RG nº 24.814.240-9, inscrito no CPF nº xxx.724.178-xx.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Monitor	Monitor de 23 polegadas. Garantia de 60 meses. Marca Multilaser Modelo MN801 + Acessórios	Um	120	R\$ 660,00	R\$ 79.200,00

otação Orçamentária

Programação de desembolso							Situação Parcela	Valor Parcela
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho		
25/02/2025	28/02/2025	2025.33.51.04.122.4200.4243.04	4.4.90.52.11	17530161	90		0 Liberada	R\$ 79.200,00
							Total	R\$ 79.200,00

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura por todas as Partes contratantes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2025.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços em Substituição

Protocolo 522624



Secretaria de Estado da Retomada

Aviso de chamamento público nº: 01 /2025 - RETOMADA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 01/2025
PROCESSO Nº 202519222000282

O ESTADO DE GOIÁS, por interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, torna público, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Goiás e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que estará aberto o Instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2025** e seus anexos, objetivando a seleção de propostas para a celebração de parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, através da formalização de Termo de Colaboração, para a realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público, objetivando a realização do evento **“Mais Araguaia 2025”** nos termos da Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital. A retirada do Edital e de seus Anexos, bem como todos os atos, convocações e resultados/julgamentos, poderá ser feita na Secretaria de Estado da Retomada - SER, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), Centro, Goiânia - Goiás, CEP 74.003.010, Fone: (62) 3201-5205, ou ainda pelo endereço eletrônico: www.retomada.go.gov.br.

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	10/03/2025
2	Envio das propostas pelas OSC's	10/03/2025 a 09/04/2025
3	Abertura dos envelopes pela Comissão de Avaliação (Sessão Pública)	10/04/2025
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	10/04/2025 a 17/04/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	22/04/2025
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	22/04/2025 a 29/04/2025 5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar
7	Prazo para apresentação das contrarrazões	29/04/2025 a 08/05/2025 Até 5 (cinco) dias úteis após a finalização da Etapa 5
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	09/05/2025 a 16/05/2025
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	23/05/2025 (esse prazo é estimado)

Os prazos poderão ser alterados conforme a necessidade e o andamento do Chamamento Público nº 001/2025.

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 522661

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência publicada pela Portaria 03/2023/SEDF:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Paula Tredicci, CPF 863.xxx.231-xx, ocupante do Cargo de Superintendente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo período de 01/04/2025 a 30/04/2025, pela Gerência de Coordenação de Projetos, em substituição legal da titular Fábio Emílio Peres, CPF nº xxx.636.001-xx, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Gestão Integrada da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 07 dias do mês de março de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Protocolo 522579

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

Espécie: Cota de Patrocínio

Processo: 202500005004877 e 202500027000095

Processo SISLOG: 112640

Ato/modalidade: Ato de inexibilidade nº 04/2025

Patrocinadora: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Patrocinada: CGPE - CIRCUITO GOIANO DE PESCA ESPORTIVA LTDA, CNPJ nº: 12.612.601/0001-34.

Objeto: Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos. - Informação Adicional: Contratação de dez Cotas de Patrocínio PLATINUM para apoio à realização do evento Circuito Goiano de Pesca Esportiva 2025, a realizar-se em Quirinópolis (08/03/2025); Alexânia (12/04/2025); São Simão (26/04/2025); Niquelândia (24/05/2025); Inaciolândia (14/06/2025); Abadiânia (21/06/2025); Buriti Alegre (05/07/2025); Luziânia (02/08/2025); Catalão (20/09/2025) e Três Ranchos (25/10/2025).

Data da Assinatura: 28/02/2025.

Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)

Vigência: 10 (dez) meses. De 28/02/2025 a 28/12/2025.

Assinaturas: Pela Patrocinadora: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** Presidente da Goiás Turismo. Pela Patrocinada: **PAULO ELTHON MAGALHÃES NETO**.

Protocolo 522477

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

Espécie: Prestação de serviços

Processo: 202500005006368 e 202500027000169



Processo SISLOG: 112903

Ato/modalidade: Ato de inexibibilidade nº 13/2025

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: SAM BUSINESS LTDA, CNPJ nº: 22.644.513/0001-78.

Objeto: Contratação do artista DJ Carlos Henrique para apresentação durante o Carna Britânia 2025, a realizar-se em Britânia/GO (01/03/2025), vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da Contratada, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Data da Assinatura: 01/03/2025.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Vigência: 3 (três) meses. De 01/03/2025 a 01/06/2025.

Assinaturas: Pela contratante: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** Presidente da Goiás Turismo. Pela contratada: **SANTIAGO FERRAZ DE MAIA**.

Protocolo 522528

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

Espécie: Prestação de Serviços

Processos SEI: 202500005006217 E 202500027000166

Processo SISLOG: 112894

Ato/modalidade: Ato de inexigibilidade nº 10/2025

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: SAM BUSINESS LTDA

CNPJ nº: 22.644.513/0001-78

Objeto: Contratação do DJ Wam Baster, através da empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.644.513/0001-78, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para apresentação durante o Carna Britânia 2025, a realizar-se em Britânia/GO em 01/03/2025.

Data da Assinatura: 28/02/2025

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Vigência: 3 (três) meses. De 28/02/2025 a 28/05/2025

Assinaturas: Pelo Contratante: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** Presidente da Goiás Turismo.

Pela Contratada: SANTIAGO FERRAZ DE MAIA

Protocolo 522597

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

Espécie: Prestação de Serviços

Processos SEI: 202500005006271 e 202500027000167

Processo SISLOG: 112878

Ato/modalidade: Ato de inexigibilidade nº 11/2025

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: D&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº: 43.980.224/0001-10

Objeto: Contratação dos artistas Danilo e Davi, através da empresa D&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.980.224/0001-10, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para apresentação durante o Carna Britânia 2025, no município de Britânia/GO (02/03/2025),

Data da Assinatura: 02/03/2025

Valor: R\$ 120.000,00

Vigência: 3 (três) meses. De 02/03/2025 a 02/06/2025

Assinaturas: Pelo Contratante: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** Presidente da Goiás Turismo.

Pela Contratada: Gustavo Gomes Pereira

Protocolo 522599

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

Espécie: Prestação de serviços

Processo: 202500005005929 e 202500027000163

Processo SISLOG: 112813

Ato/modalidade: Ato de inexibibilidade nº 05/2025

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: LEKO EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 42.509.553/0001-14.

Objeto: Contratação do DJ Noobreak, através da empresa LEKO EVENTOS LTDA, para apresentações durante o Carna Britânia 2025, no município de Britânia/GO no dia 28/02/2025, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência seus anexos e à proposta da Contratada, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Data da Assinatura: 28/02/2025.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Vigência: 3 (três) meses. De 28/02/2025 a 28/05/2025.

Assinaturas: Pela contratante: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** Presidente da Goiás Turismo. Pela contratada: **PAULA GABRIELA DE CARVALHO ANTUNES FERREIRA**.

Protocolo 522616

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato de Convênio

Processo: 202512404000414

Objeto: Termo de Convênio nº 03/2025, que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município de Posse - Go..

CNPJ: 01.743.335/0001-62 - **Município de Posse - Goiás..**

Valor Mensal: R\$ 5.950,00 - **Vigência:** 01/03/2025 a 28/02/2029.

Protocolo 522641

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

DECISÃO nº: 5/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 275/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO**, para a operação da linha **Goiania a Caldas Novas (via BR-153 e Morrinhos)** correspondentes ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029004788, apresentados pela empresa **NACIONAL EXPRESSO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em razão de não ter respondido ao Ofício nº 96/2025/AGR (SEI nº 69940671), e consequentemente sanear as pendências inerentes a Comprovação Técnico Operacional (SEI nº 66762788), Comprovação Técnico Profissional (SEI nº 66755537), Regularidade Trabalhista (SEI nº 66755322), Regularidade Fiscal (SEI nº 66755266) e Regularidade Jurídica (SEI nº 66754915).

Poderá a interessada sanear a pendência apresentada pela Comissão Especial de Chamamentos Públicos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, ou apresentar recurso ao Conselho Regulador desta Autarquia no prazo de 30 (trinta) dias, exaurido este prazo sem manifestação da interessada, o processo será arquivado.

À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia, e à Gerência da Secretaria-Geral para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 350/2024 - AGR

Protocolo 522453

DECISÃO nº: 6/2025 - AGR/ASTEP-22915
A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 275/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO**, para a operação da linha **Goiânia a Itajá (via Rio Verde e Caçu)** correspondentes ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029005098, apresentados pela empresa **NACIONAL EXPRESSO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em razão de não ter respondido ao Ofício nº 95/2025/AGR (SEI nº 69935022), e consequentemente sanear as pendências inerentes ao Projeto Técnico Operacional (SEI nº 67444971) Comprovação Técnico Operacional (SEI nº 67445777), Comprovação Técnico Profissional (SEI nº 67445915), Regularidade Trabalhista (SEI nº 67446264), Regularidade Fiscal (SEI nº 67446343) e Regularidade Jurídica (SEI nº 67446488). Poderá a interessada sanear a pendência apresentada pela Comissão Especial de Chamamentos Públicos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, ou apresentar recurso ao Conselho Regulador desta Autarquia no prazo de 30 (trinta) dias, exaurido este prazo sem manifestação da interessada, o processo será arquivado.

À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia, e à Gerência da Secretaria-Geral para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 350/2024 - AGR

Protocolo 522454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202100029000204
2.MODALIDADE	ATA DE RP Nº 007/2020 - Cartão Combustível - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020 - PROCESSO 201900005013813
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	QUINTO TERMO ADITIVO / TRIVALE / AGR / CPL Nº 006/2025
4.OBJETO	Prorroga vigência, ajusta taxa administração.
5.CNPJ DO CONTRATADO	00.604.122/0001-97
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2025.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220).
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar do dia 09/04/2025
11.VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 209.560,11 (duzentos e nove mil quinhentos e sessenta reais e onze centavos)
12.DATA ASSINATURA	07/03/2025
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 522619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01.PROCESSO	202500005004847
02.MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
03.OBJETO	Aquisição de 01 (uma) inscrição no Projeto de Normatização e Capacitação sobre Soluções Alternativas Adequadas para o Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
04. CNPJ DO CONTRATADO	03.657.354/0001-00.
05. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR
06.CONTRATANTE	AGR
07.CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
08.VIGÊNCIA	Data do evento
09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2025.18.63.04.122.4200.4243.03 (15010220)
10. VALOR TOTAL	R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
11. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 522615

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 34/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2021-GOINFRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO-110, NO TRECHO ENTRE ESTIVA E SÃO DOMINGOS, COM EXTENSÃO DE 44,30 KM, INCLUINDO PONTE DE CONCRETO ARMADO (25 METROS) E BUEIROS CELULARES DE CONCRETO (SIMPLES E TRIPLO), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2021 - GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (68798820). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 31/12/2024 PARA 30/06/2025 (68798820). **PROCESSO SEI 202100036006053.**

Protocolo 522464

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 62/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2010-PR-ASJUR, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-219, TRECHO: EGERINEU TEIXEIRA/SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, COM EXTENSÃO DE 32,33 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO **CONTRATO Nº 178/2010-PR-ASJUR**, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (**70544189**). **DO VALOR:** R\$ 2.852.848,05 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E



CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025.43.50.26.782.1055.3.273.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4350.013.00001, DATADA DE 22/01/2025 (69699230). **PROCESSO SEI Nº 200800036001228.**

Protocolo 522620

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 65/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2015-PR-NJ, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA GO-050, TRECHO: ENTROCAMENTO BR-364/CHAPADÃO DO CÉU, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TECPAV ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** ACRESCEER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 013/2015-PR-NJ (SEI Nº 000028561720), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 282/2024-GOINFRA (64105314). **VALOR:** R\$ 614.321,04 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025.43.50.26.782.1055.3.273.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4350.019.00006, DATADA DE 19/02/2025 (70992142-71491563). **PROCESSO SEI 200000036000909.**

Protocolo 522637

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2025 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo maior desconto, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 25/2025 - GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa para a locação de máquinas e de veículos, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, a serem disponibilizados para atendimento das demandas na região dos Kalungas. Regime de execução contratual: empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 28.966.009,55 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **25/03/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. **Contratação SISLOG nº 110005, Processo SEI nº 202400005040529.**

Goiânia, 07 de março de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 522659

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FUNDEINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados que, a partir da publicação deste instrumento de chamamento público, realizará o credenciamento de empresas de engenharia interessadas em executar obras financiadas com recursos do FUNDEINFRA - Fundo Estadual de Infraestrutura, com vigência até dia 01/12/2025, a partir desta publicação, disponível para download no site www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 07 de março de 2025.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA em exercício
(Decreto de 26/02/2025, DOE nº 24.482)

Protocolo 522667

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 69/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo site www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 7 de Março de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 522494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 68/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou



cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 7 de Março de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 522496

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 201/2025 DETRAN, Processo 202500025017223 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **113304885 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **OBR2H08**, marca/modelo: **002855-HONDA/CG 150 FAN ESI**, ano de fabricação/modelo: **2013/2013**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2KC1670DR499417**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: CARLOS EDUARDO COSTA FRANCISCO, CPF : XXX.434.741-XX - UF: MT.**

Protocolo 522529

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 204/2025 DETRAN, Processo 202500025030710 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **112987244 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **JGL0177**, marca/modelo: **106627-FIAT/UNO MILLE FIRE**, ano de fabricação/modelo: **2004/2005**, cor **PRATA**, chassi nº **9BD15822554605445**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: AMARILDO BRUNO DOS SANTOS, CPF: XXX.681.681-XX.**

Protocolo 522530

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 203/2025 DETRAN, Processo 202500025029785 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **113064682 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **MJR3F43**, marca/modelo: **002844-HONDA/CG 125 FAN KS**, ano de fabricação/modelo: **2012/2012**, cor **ROXA**, chassi nº **9C2JC4110CR519723**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: RAQUEL DA SILVA, CPF XXX.015.289-XX- UF: SC.**

Protocolo 522531

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 205/2025 DETRAN, Processo 202500025031393- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 110891645 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **NEV3B80**, marca/modelo: **160105-VW/POLO SEDAN 1.6**, ano de fabricação/modelo: **2006/2007**, cor **PRATA**, chassi nº **9BWJB09N17P009911**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: VANCELI TAVARES NETO, CPF: XXX.311.452-XX.**

Protocolo 522532

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 206/2025 DETRAN, Processo 202500025032842 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 112079678 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **PRG2A79**, marca/modelo: **153032-FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4**, ano de fabricação/modelo: **2019/2019**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BD19713HK3378442**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: IZAQUE BATISTA CASEMIRO, CPF: XXX.386.761-XX.**

Protocolo 522534

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 202/2025 DETRAN, Processo 202400025148390 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 114878766 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **PGZ8J89**, marca/modelo: **151261-VW/GOL 1.0L MC4**, ano de fabricação/modelo: **2019/2020**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BWAG45U5LT052347**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: RENATO PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX.171.581-XX.**

Protocolo 522535



Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 340, de 05 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO nº 24.202 - SUPLEMENTO), e

CONSIDERANDO a promulgação das Emendas Constitucionais nº 103, de 12 de novembro de 2019, e nº 65, de 21 dezembro de 2019, de âmbito federal e estadual, respectivamente;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás - RPPS/GO e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da GOIASPREV, Grupo de Trabalho (GT) para apresentar, em até 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, uniformização dos requerimentos iniciais e demais formulários de processos de aposentadorias dos servidores efetivos do Poder Executivo.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

- a) Cynthia Dayse Rosa Nogueira, CPF: ***.825.581-** - Procuradora do Estado e Gerente de Análise de Inatividade;
- b) Cesar Augusto Dias Rosa, CPF: ***.612.167-** - Procurador do Estado, com lotação na Gerência de Análise de Inatividade;
- c) Elias Jakson de Oliveira Sousa, CPF: ***.314.634-** - Procurador do Estado, com lotação na Gerência de Análise de Inatividade.

§ 1º O GT subordina-se diretamente ao Presidente da GOIASPREV, a quem reportará o resultado dos trabalhos realizados.

§ 2º As atividades do GT serão dirigidas por um coordenador, referido na alínea a, deste artigo.

Art. 3º O GT poderá solicitar a colaboração de outros servidores dos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem ainda de outros Poderes e Órgãos Governamentais autônomos, assim como solicitar as informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. As informações solicitadas pelo GT deverão ser fornecidas, em caráter prioritário e com a necessária precisão, pelos servidores das respectivas Pastas, indicadas no *caput* deste artigo.

Art. 4º Os trabalhos do GT serão desenvolvidos presencialmente ou por meio de videoconferência, conforme conveniência dos seus integrantes.

Art. 5º As atividades realizadas pelo GT não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em GOIÂNIA - GO, aos 05 dias do mês de março de 2025.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 522628

Processo: 202100006035019
Interessado (a): Wanda Maria Oliveira da Silva
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 160/2025/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 112 (cento e doze) dias, referentes aos anos de 1996. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, de função exclusiva do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 522511

Referência: Processo nº 202400010030104
Interessado: ENILDA MARIA FERREIRA OLIVEIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 164/2025/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Assistente Técnico de Saúde. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 20/02/1984 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 522512

Referência: Processo nº 202200006079652
Interessado: DAYRENNE QUINTILIANO DE AVELAR
Assunto: Averbação.

EXTRATO DE DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 170/2025/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/06/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 522513



Referência: Processo nº 202500066003358
Interessado: GUIDO CARLOS ISELDA HERMANS MASSON
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 166/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Defesa Agropecuária. Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/01/1996 a 16/03/1996, 11/10/1996 a 07/12/1996, 01/12/2004 a 05/06/2005, 01/02/2007 a 31/10/2007, 01/12/2007 a 31/01/2008, 01/03/2008 a 31/03/2010, 01/04/2010 a 08/07/2010 e 01/11/2010 a 28/02/2011. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 522524

Referência: Processo nº 202500007014344
Interessado: LUIZ CARLOS FERREIRA PACHECO
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 168/2025/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 03/12/1984 a 26/12/1984, de 01/06/1985 a 13/09/1985, de 02/12/1985 a 31/03/1986, de 13/04/1988 a 31/05/1988 e de 14/12/1988 a 16/11/1989. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 522526

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 6/2024- GOIASPREV
PROCESSO Nº 202400005034505**

A GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 670 - Licença para Uso de Software, firewall.	

Informações Adicionais Subscrição, suporte, atualização e garantia de uso, com possibilidade de evolução, de 1 (um) equipamento FortiGate-201E FC-10-00208-900-02-60 Unified Threat Management - UTM 8x5 FortiCare plus Application Control, IPS, AV, Botnet IP/Domain, Web Filtering and Antispam Services, contemplando suporte do fabricante e garantia da solução pelo prazo 60 (sessenta) meses.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da goiasprev
Diferença Mínima	20,00
Valor Unitário	R\$ 146.000,00
Valor Total	R\$ 146.000,00

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 002 Código 670 - Licença para Uso de Software, firewall.	
Informações Adicionais Subscrição de solução de gerenciamento de logs com capacidade de até 10 GB/Dia incluindo FortiCare Premium support, IOC, Security Automation Service and FortiGuard Outbreak Detection Service (2x FC1-10-AZVMS-465-01-60) e garantia da solução pelo prazo 60 (sessenta) meses.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da goiasprev
Diferença Mínima	20,00
Valor Unitário	R\$ 51.804,17
Valor Total	R\$ 103.608,34

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00**
(horário de Brasília-DF) do dia **25/03/2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 3201-7814** e/ou e-mail: viviane.galdino@goias.gov.br.

VIVIANE VIEIRA GALDINO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Protocolo 522625

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 11/2025 - EDITAL Nº 09/2025-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202500058000292 - nova abertura de prazo

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/AGÊNCIA OU OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO, PARA FORNECER, SOB DEMANDA, PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, HOSPEDAGENS, TRASLADOS OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO SEGURO VIAGEM, NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTOS, E A DEVIDA ENTREGA DOS BILHETES E QUAISQUER SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA OVG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 007/2025 - CPAS/GPCOM/ GSG. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 07 de março de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 522634

EXTRATO DO CF 007/2025 - INDCASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 007/2025, firmado com a empresa **INDCASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (Processo SEI nº 202400058007113). **OBJETO:** O fornecimento de estojos de proteção e flanelas apropriados para óculos de grau, sob demanda, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 146/2024- V.2-CPAB/GPCOM/GBS (69414710). **VALOR DO CONTRATO até R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais).** **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (TARE 0,3% / Conta 45070-7). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente ajuste será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura (05/03/2025). **SIGNATÁRIOS:** **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** - Diretora Geral - OVG, **Sérgio Borges Fonseca Júnior** - Diretor Administrativo e Financeiro-OVG e **Sérgio dos Santos Pacheco** - Contratada.

Protocolo 522455

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 241, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202500020003899, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão):

I - aos(às) servidores(as) relacionados(as) no Anexo I desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental; e

II - aos(às) servidores(as) relacionados(as) no Anexo II desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de março de 2025 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I
EVOLUÇÃO FUNCIONAL - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.886.881- **	443348	DANIEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA PRATES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-III	A-IV	28/02/2025



352	***.021.441- **	542839	FLAVYO SANTOS TELES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-II	A-III	23/02/2025
352	***.704.091- **	442832	ISABELA DE QUEIROZ TAVARES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	12/02/2025
352	***.650.191- **	442824	LAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-II	A-III	28/02/2025
352	***.033.331- **	443343	MARCONI MOURA DE LIMA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	01/02/2025
352	***.909.101- **	442584	MARIANA BATISTA MENDES RODRIGUES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-II	A-III	27/02/2025
352	***.387.021- **	442647	MARÍLIA DE ARAUJO DANTAS	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	19/02/2025
352	***.535.291- **	443341	MURILO JUSTINO FERREIRA BARROSO	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-II	A-III	24/02/2025
352	***.226.651- **	442825	PRISCILA DE MELO SILVA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	14/02/2025
352	***.468.791- **	442642	SAMUEL GODINHO BORGES BAHIA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	06/02/2025
352	***.828.311- **	442836	SEBASTIÃO DE SOUZA GOMES JUNIOR	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	20/01/2025

ANEXO II

EVOLUÇÃO FUNCIONAL - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.202.921- **	540149	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	24/02/2025
352	***.589.841- **	540075	CARMEN LUCIA TAVARES	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	27/02/2025
352	***.786.061- **	540076	CÁSSIO DE AVILA RIBEIRO GOMES	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	28/02/2025
352	***.593.711- **	539758	CESAR AUGUSTO NUNES GONÇALVES	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	17/02/2025
352	***.402.811- **	443646	FELIPE BORGES VASQUES DE SOUZA	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	03/02/2025
352	***.336.031- **	539950	FERNANDA ARAUJO FERREIRA	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	27/02/2025
352	***.050.845- **	540036	GEORGIA DIAS DOS SANTOS	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-V	22/02/2025
352	***.892.811- **	442991	GUILHERME MIRANDA MACHADO	Assistente de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	15/02/2025



352	***.003.821- **	540015	JANAINA VIEIRA ARANTES RIBEIRO	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	24/02/2025
352	***.808.561- **	540563	LUIS ALBERTO SILVA GARCIA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-V	28/02/2025
352	***.845.131- **	443383	MAURILENE DE SOUZA SILVA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	05/02/2025
352	***.706.621- **	539763	RAFAEL ZIELKE SCHIO	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-II	A-III	17/02/2025
352	***.913.651- **	442946	WEDPO LOPES DE LIMA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	10/02/2025
352	***.561.351- **	442262	MAYUANNE VIEIRA DE SOUZA E SILVA	Assistente de Gestão Admi- nistrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	01/01/2025

Protocolo 522576

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024
Contratação SISLOG Nº 107867**

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço, por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019. **Objeto: Aquisição de materiais de consumo - Ração 22% de Proteína para bovinos - sacos, para manutenção de vacas secas, bezerros e novilhos - saco 30kg - em atendimento a demanda do Centro de Biotecnologia em Reprodução Animal - BIOTEC - do Campus Oeste UEG, pelo valor máximo estimado de R\$ 95.762,52 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).** **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/03/2025 às 8h, até o início da sessão pública, dia 21/03/2025 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 10 de março de 2025. Sílvia Gomes - Pregoeira.**

Protocolo 522069

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 25/2024

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública nº 25/2024 - Edital Complementar à Chamada CONFAP_ERC IA 2024 *Horizon Europe* 2021 - 2027. Processo nº 202410267001142. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 522340

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DO 1º LOTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

Programa de Concessão de Bolsas de Formação em Mestrado e Doutorado/2025

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado preliminar do 1º lote de propostas selecionadas na Chamada Pública nº 04/2025 - Programa de Concessão de Bolsas de Formação em Mestrado e Doutorado/2025. Processo nº 202410267001556. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 522650

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁSFOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO** (Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo). Credenciada Contratada **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MINEIROS, BORGES RABELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MARCIAL SEBASTIÃO NETO, AUGUSTO ALVES SANTANA ME, SHEILA ALVES DE FARIAS AGUIAR, FARMCRED SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, ARQCRED ARQUITETURA E CRÉDITO LTDA, VALORIMEX ASSESSORIA E CONSULTORIA**



EMPRESARIAL LTDA Assinatura do contrato: 18/02/2025. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 522582

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202500059000284, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 140/2025-GOIÁSFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de prevenção contra incêndio em 02 (dois) prédios da Agência de fomento de Goiás S/A, perfazendo uma despesa mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para as 02 (duas) unidades, totalizando o valor global de **R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.60.10.001.000 - 8 - Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança - DESPESAS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - DIVERSOS.

Goiânia, 07 de março de 2025
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 522580

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATOS DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de armazenagem e gerenciamento de documentação. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Arquivo Off Prestacional Ltda. **Objeto:** alterar o Índice de reajuste contratual para IPCA/IBGE. **Data da assinatura:** 21/01/2025.

Espécie: Contrato nº 001/2025-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Mello Pimentel Advocacia. **Objeto:** Prestação de serviços técnico-jurídico especializados na assessoria consultiva, nas áreas de direito administrativo, regulatório, tributário, empresarial e ambiental, com foco no setor de gás natural e estatais. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Data da assinatura:** 30/01/2025.

Protocolo 522342

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

PROCESSO: 202200031002351

ASSUNTO: Regularização fundiária de interesse social dos imóveis da União localizados no loteamento denominado Villa Real, no município de Corumbá de Goiás-GO.

INTERESSADOS: Superintendência do Patrimônio da União em Goiás, Município de Corumbá de Goiás e a Agência Goiana de Habitação S/A.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UNIÃO, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU-GO, a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB e o Poder Executivo do Município de

Corumbá de Goiás/GO assinado em 01/09/2020, prorrogado por meio do 2º Termo Aditivo, assinado em 30/08/2024, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas para a implementação de regularização fundiária e de provisão habitacional em imóvel pertencente à União, situado à margem direita da rodovia GO-225, sentido Corumbá de Goiás-GO/Cocalzinho de Goiás-GO, RIP imóvel nº 9317.00007.500-3, matrícula nº 7.196.

A Agência Goiana de Habitação S/A, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.274.240/001-47, representada por seu Presidente, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária (art. 14, I, § 1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017), vem **NOTIFICAR** todos os proprietários, confinantes e terceiros interessados para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente aos imóveis situados no Residencial Villa Real, no Município de Corumbá de Goiás-GO. A ausência de impugnação será interpretada como concordância com a regularização fundiária (art. 31, § 6º, Lei federal nº 13.465/2017).

A área está inserida nos limites do Residencial Villa Real, com área total de **302.649,47 m²**, definida com base no levantamento Topográfico Cadastral, realizado pela terceirizada, Helmut Engenharia e Aerolevantamentos Ltda, no mês novembro de 2022, tendo como responsável técnico, o Tecnólogo em Geoprocessamento, Giani Silva Rocha, CREA 13000/D-GO, ART nº 1020220306764, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01** de coordenadas **N 8.238.735,274m** e **E 733.450,467m**; deste segue confrontando com Chácara dos Leites - Izídio Alves de Oliveira, com azimute de 135°19'39" por uma distância de 58,63m, até o vértice **V-02**, de coordenadas **N 8.238.693,583m** e **E 733.491,684m**; deste segue confrontando com Chácara dos Leites - Izídio Alves de Oliveira, com azimute de 123°34'10" por uma distância de 64,26m, até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 8.238.658,049m** e **E 733.545,229m**; deste segue confrontando com Chácara dos Leites - Izídio Alves de Oliveira, com azimute de 115°35'13" por uma distância de 84,35m, até o vértice **V-04**, de coordenadas **N 8.238.621,620m** e **E 733.621,307m**; deste segue confrontando com Chácara dos Leites - Izídio Alves de Oliveira, com azimute de 209°47'19" por uma distância de 49,18m, até o vértice **V-05**, de coordenadas **N 8.238.578,936m** e **E 733.596,873m**; deste segue confrontando com Chácara dos Leites - Izídio Alves de Oliveira, com azimute de 199°49'03" por uma distância de 159,12m, até o ponto **P-01**, de coordenadas **N 8.238.429,239m** e **E 733.542,927m**; deste segue confrontando com Chácara dos Leites - Izídio Alves de Oliveira, com azimute de 220°19'02" por uma distância de 28,95m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.238.407,164m** e **E 733.524,195m**; deste segue confrontando pela Avenida Contorno, com azimute de 207°21'27" por uma distância de 337,70m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.238.107,232m** e **E 733.369,007m**; com azimute de 195°14'17" por uma distância de 139,39m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.237.972,745m** e **E 733.332,372m**; deste segue confrontando pela Rua 14 de Julho, com azimute de 167°47'39" por uma distância de 310,96m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 8.237.668,809m** e **E 733.398,118m**; deste segue confrontando pela Avenida Professor Francisco, com azimute de 203°00'55" por uma distância de 40,69m, até o vértice **V-11**, de coordenadas **N 8.237.631,358m** e **E 733.382,210m**; deste segue confrontando com a Quadra 11 do Setor Bela Vista, com azimute de 236°09'53" por uma distância de 39,74m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 8.237.609,228m** e **E 733.349,162m**; deste segue confrontando com a Quadra 11 do Setor Bela Vista, com azimute de 146°40'27" por uma distância de 13,86m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 8.237.597,648m** e **E 733.356,857m**; com azimute de 236°26'15" por uma distância de 15,38m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 8.237.589,144m** e **E 733.343,992m**; com azimute de 326°14'51" por uma distância de 13,06m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 8.237.600,007m** e **E 733.336,732m**; com azimute de 236°19'31" por uma distância de 319,79m, até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 8.237.422,693m** e **E 733.070,607m**; com azimute de 236°01'54" por uma distância de 104,23m, até o vértice **V-13**, de coordenadas **N 8.237.364,454m** e **E 732.984,161m**; com azimute de 260°40'47" por uma distância de 8,23m, até o vértice **V-14**, de coordenadas **N**



8.237.363,121m e E 732.976,039m; deste segue confrontando com Chácara Boa Vista, com azimute de 252°51'18" por uma distância de 31,33m, até o vértice **V-15**, de coordenadas **N 8.237.353,886m e E 732.946,104m;** com azimute de 259°01'19" por uma distância de 70,11m, até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 8.237.340,534m e E 732.877,274m;** com azimute de 271°08'33" por uma distância de 137,89m, até o vértice **V-17**, de coordenadas **N 8.237.343,283m e E 732.739,415m;** deste segue confrontando pela Rodovia GO-225, com azimute de 63°02'19" por uma distância de 394,56m, até o vértice **V-18**, de coordenadas **N 8.237.522,172m e E 733.091,091m;** deste segue confrontando com Rodovia GO-225, com azimute de 67°12'18" por uma distância de 35,41m, até o vértice **V-19**, de coordenadas **N 8.237.535,891m e E 733.123,736m;** com azimute de 67°15'51" por uma distância de 8,47m, até o vértice **V-20**, de coordenadas **N 8.237.539,165m e E 733.131,548m;** com azimute de 24°57'46" por uma distância de 40,15m, até o vértice **V-21**, de coordenadas **N 8.237.575,564m e E 733.148,493m;** com azimute de 16°19'52" por uma distância de 33,10m, até o vértice **V-22**, de coordenadas **N 8.237.607,326m e E 733.157,799m;** com azimute de 10°17'56" por uma distância de 6,30m, até o vértice **V-23**, de coordenadas **N 8.237.613,530m e E 733.158,927m;** com azimute de 04°15'59" por uma distância de 384,19m, até o vértice **V-24**, de coordenadas **N 8.237.996,655m e E 733.187,508m;** com azimute de 04°15'56" por uma distância de 26,06m, até o vértice **V-25**, de coordenadas **N 8.238.022,639m e E 733.189,446m;** com azimute de 04°11'50" por uma distância de 56,16m, até o vértice **V-26**, de coordenadas **N 8.238.078,648m e E 733.193,557m;** com azimute de 04°21'55" por uma distância de 53,25m, até o vértice **V-27**, de coordenadas **N 8.238.131,740m e E 733.197,610m;** com azimute de 04°19'47" por uma distância de 69,45m, até o vértice **V-28**, de coordenadas **N 8.238.200,989m e E 733.202,853m;** com azimute de 04°19'11" por uma distância de 276,61m, até o vértice **V-29**, de coordenadas **N 8.238.476,816m e E 733.223,688m;** com azimute de 06°04'28" por uma distância de 55,42m, até o vértice **V-30**, de coordenadas **N 8.238.531,927m e E 733.229,553m;** com azimute de 14°01'20" por uma distância de 45,73m, até o vértice **V-31**, de coordenadas **N 8.238.576,299m e E 733.240,634m;** com azimute de 22°24'44" por uma distância de 25,79m, até o vértice **V-32**, de coordenadas **N 8.238.600,146m e E 733.250,469m;** com azimute de 32°33'46" por uma distância de 51,67m, até o vértice **V-33**, de coordenadas **N 8.238.643,692m e E 733.278,278m;** com azimute de 46°02'41" por uma distância de 44,13m, até o vértice **V-34**, de coordenadas **N 8.238.674,322m e E 733.310,047m;** com azimute de 55°21'31" por uma distância de 21,69m, até o vértice **V-35**, de coordenadas **N 8.238.686,650m e E 733.327,889m;** com azimute de 59°50'55" por uma distância de 20,69m, até o vértice **V-36**, de coordenadas **N 8.238.697,045m e E 733.345,784m;** com azimute de 67°22'58" por uma distância de 28,36m, até o vértice **V-37**, de coordenadas **N 8.238.707,950m e E 733.371,959m;** com azimute de 70°48'36" por uma distância de 83,13m, até o vértice **V-01**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 522595

EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025
EDITAL Nº 063/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **RETIFICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 063/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Vila Propício - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no

edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 522697

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025
EDITAL Nº 032/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 032/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itaguari - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 522698

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2025
EDITAL Nº 032/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 032/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Itaguari - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 10 de março de 2025, às 10h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 522699

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025
EDITAL 038/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA DOS CANDIDATOS DECLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 038/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Heitorai - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 522700



**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025
EDITAL Nº 038/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 038/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Heitorai - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 522701

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2025
EDITAL Nº 038/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 038/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Heitorai - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 10 de março de 2025, às 10h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 522702

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2025
EDITAL 035/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **São Francisco de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 522703

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025
EDITAL Nº 035/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DOS CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São Francisco de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 522704

**EXTRATO DO COMUNICADO 008/2025
EDITAL Nº 035/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município de **São Francisco de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 10 de março de 2025, às 11h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Ricardo Fernandes Barbosa

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 522705

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

PROCESSO: 202300031005672

ASSUNTO: Regularização fundiária de interesse social dos imóveis situados no Conjunto Vera Cruz, Goiânia - GO

INTERESSADO: Agência Goiana de Habitação S/A

A Agência Goiana de Habitação S/A, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.274.240/001-47, representada por seu Presidente, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária (art. 14, I, § 1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017), vem **NOTIFICAR** todos os proprietários, confinantes e terceiros interessados para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente aos imóveis situados no **Conjunto Vera Cruz, no Município de Goiânia - GO**. A ausência de impugnação será interpretada como concordância com a regularização fundiária (art. 31, § 6º, Lei federal nº 13.465/2017).

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da Agehab

Protocolo 522649

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202300031000095

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024

Identificação do Termo: Contrato nº 015/2025

Objeto: fornecimento de estações de trabalho microcomputadores (desktops) e monitores, com garantia de funcionamento on site pelo período de 60 (sessenta) meses, para todos os equipamentos, para atender as necessidades da AGEHAB.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº: 03.619.767/0005-15

Valor do contrato: R\$ 490.380,00 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta reais)

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses.

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 06/03/2025

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 522459



ERRATA AO CONTRATO Nº 002/2025 E PUBLICAÇÃO NO DOE

A AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Contrato nº 002/2025 (69017357) e Publicação no Diário Oficial do Estado (69281987) referente aos itens 2.1, 2.3 e 4.1 do Contrato nº 002/2025 (69017357) constante do Processo 202400031011333, devendo prevalecer:

ONDE SE LÊ:

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 2.760.576,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais) importando no valor mensal de R\$ 230.048,00 (duzentos e trinta mil e quarenta e oito reais), conforme proposta da contratada datada de 08/12/2023.

(...)

2.3. A despesa deste contrato correrá por conta da dotação nº 2024.43.62.16.482.1032.3260.04 - elemento de despesa nº 4.4.90.51.10 (Fonte 27610156), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00249, datada 27/12/2024 (68902484).

(...)

4.1. A instalação dos equipamentos nos Municípios de Mara Rosa, Porangatu, Aragarças, Santa Cruz de Goiás, Panamá, Aloândia, Edeia, Urutai, Palestina de Goiás, Barro Alto, Castelândia, Inaciolândia, Joviânia, São Miguel do Araguaia, Heitorai, Mundo Novo, Santa Rosa de Goiás, Petrolina de Goiás, Varjão, Lagoa Santa, Simolândia, Rubiataba, Serranópolis, Posse, Cumari, Guaraita, Ouvidor, Anicuns, Caturai, Marzagão, Itauçu e Santo Antônio de Goiás (Mod. II) deverá ocorrer no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação.

LEIA-SE:

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 2.415.504,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quatro reais) importando no valor mensal de R\$ 201.292,00 (duzentos e um mil, duzentos e noventa e dois reais), conforme proposta da contratada datada de 08/12/2023.

(...)

2.3. A despesa deste contrato correrá por conta da dotação nº 2024.43.62.16.482.1032.3260.04 - elemento de despesa nº 4.4.90.51.10 (Fonte 27610156), tendo o valor sido parcialmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00249, datada 27/12/2024 (68902484).

(...)

4.1. A instalação dos equipamentos nos Municípios de Adelândia Mod. II, Aparecida do Rio Doce, Aparecida do Rio Doce Mod. II, Aragarças, Aruanã Mod. II, Caiapônia - Mod. III, Catalão - Mod. II, Catalão - Mod. III, Ceres, Cristalina, Cristalina - Mod. II, Damolândia - Mod. II, Flores de Goiás, Goianésia, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Nazário, Nova América, Nova Veneza, Novo Planalto - Mod. II, Novo Planalto - Mod. III, Palminópolis - Mod. II, Porangatu - Mod. II, Santa Rita do Araguaia - Mod. II, Santa Tereza de Goiás - Mod. II, Santo Antônio da Barra, São Domingos - Mod. II, São Miguel do Araguaia - Mod. II, deverá ocorrer no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação.

Ficam mantidas todas as demais condições do contrato no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 522546

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS

Contrato n.º 004/2025 - Contrato de Prestação de Serviços de Organização do Evento Cúpula Índia-Brasil "Invest Goiás", que na forma abaixo entre si fazem a Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e a Câmara de Comércio e Indústria Indo-Brasileira - CCIIB - Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 05/02/2025.

Protocolo 522542

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
CNPJ: 01.541.283/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E ONLINE).

Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Híbrida (presencial e online), a se realizar no dia **17 de março de 2025, às 10 horas**, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera nº 12527 - Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e posse de membros do Conselho de Administração;
- 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Lais de Castro Viana
Conselheira de Administração e Diretora Presidente

Protocolo 522451

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202100053000146-SEI - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Eletroturbo Elétrica e Turbina Ltda

OBJETO: prestação de serviços de recondicionamento de caixas de transmissão ZF.

ALTERAÇÃO: 1) Promover alteração quantitativa (supressão do item 20421), com redução de R\$ 12.480,75; (manutenção da supressão do item 20419) e (retorno ao contrato do item 20420), para atualizar a quantidade do objeto contratual; 2) Renovação até 09/05/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 787.178,47.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Ricardo Alves de Mendonça - Eletroturbo.

Protocolo 522475

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

EXTRATO DE CONTRATOS - PERÍODO: 01/02/2024 à 28/02/2024

Contrato: 30000230/2024; Processo: 15567/2023; Data Assinatura: 25/02/2025; Prazo Vigência: 89 dias; Licitação: 033/2024; Valor Global: 147.580,14; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA(02.531.275/0001-87); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. LOTES 05 E 07;

Contrato: 30000012/2025; Processo: 5339/2024; Data Assinatura: 19/02/2025; Prazo Vigência: 911 dias; Licitação: 046/2024; Valor Global: 1.311.283,71; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: AT PREMIUM ATACAREJO LTDA(34.264.299/0001-03); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO TALCO INDUSTRIAL, MANTA DE FIBRA DE VIDRO, FIO ROVING, CATALISADOR E RESINA DE POLIÉSTER, DESTINADOS SUPERVISÃO DE FIBRA DE VIDRO, GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. LOTES 01, 02 E 04;

Contrato: 30000021/2025; Processo: 10267/2021; Data Assinatura: 24/02/2025; Prazo Vigência: 911 dias; Licitação: 025/2022; Valor Global: 15.548.775,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: NORTE-SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA(38.980.710/0001-06); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES E RAMAIS COLETORES DE ESGOTO POR MEIO DE JATEAMENTO DE ÁGUA A ALTA PRESSÃO E VÁCUO ASPIRAÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS OPERADOS PELA SANEAGO, LOTE 01;

Contrato: 30000024/2025; Processo: 3718/2024; Data Assinatura:



05/02/2025; Prazo Vigência: 330 dias; Licitação: 15.3-016/2024; Valor Global: 963.978,91; Modalidade: Licitação; Contratada: TAS BOMBAS E SERVIÇOS LTDA(30.373.426/0001-51); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) COM EXECUÇÃO DE REDE COLETORA, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) E LINHA DE RECALQUE, NA CIDADE DE SANCLERLÂNDIA, NO ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000033/2025; Processo: 19734/2023; Data Assinatura: 05/02/2025; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 048/2024; Valor Global: 60.618.155,04; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA(28.672.087/0031-88); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR, GRANDES DIÂMETROS, DESTINADOS AS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIDADE OCIDENTAL, LUZIÂNIA E NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., no LOTE 01, ÚNICO;

Contrato: 30000036/2025; Processo: 4771/2024; Data Assinatura: 11/02/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 056/2024; Valor Global: 160.324,93; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: PANMERCIO COMERCIAL LTDA(10.692.780/0002-12); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS, JOGO DE MANGUEIRAS, DETECTOR DE MASSA, GEOFONE, MANOVACUÔMETRO E INSUMOS PARA CONFECCIONAR REGISTRADORES DE PRESSÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES, SUPERVISÃO DE MACROMEDIDAÇÃO, PITOMETRIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANEAGO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., nos LOTES 03 e 07;

Contrato: 30000037/2025; Processo: 4771/2024; Data Assinatura: 12/02/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 056/2024; Valor Global: 433.846,56; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: PRESSGAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTO DE MEDIDAÇÃO LTDA(07.279.405/0001-50); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS, JOGO DE MANGUEIRAS, DETECTOR DE MASSA, GEOFONE, MANOVACUÔMETRO E INSUMOS PARA CONFECCIONAR REGISTRADORES DE PRESSÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES, SUPERVISÃO DE MACROMEDIDAÇÃO, PITOMETRIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANEAGO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., nos LOTES 01, 09, 10 e 17;

Contrato: 30000039/2025; Processo: 4771/2024; Data Assinatura: 11/02/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 056/2024; Valor Global: 144.578,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: MANVEL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA(46.795.271/0001-81); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS, JOGO DE MANGUEIRAS, DETECTOR DE MASSA, GEOFONE, MANOVACUÔMETRO E INSUMOS PARA CONFECCIONAR REGISTRADORES DE PRESSÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES, SUPERVISÃO DE MACROMEDIDAÇÃO, PITOMETRIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANEAGO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., nos LOTES 08 e 16;

Contrato: 30000041/2025; Processo: 4771/2024; Data Assinatura: 10/02/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 056/2024; Valor Global: 849.949,61; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA(03.874.953/0001-77); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS, JOGO DE MANGUEIRAS, DETECTOR DE MASSA, GEOFONE, MANOVACUÔMETRO E INSUMOS PARA CONFECCIONAR REGISTRADORES DE PRESSÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES, SUPERVISÃO DE MACROMEDIDAÇÃO, PITOMETRIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - LOTE 04;

Contrato: 30000042/2025; Processo: 4771/2024; Data Assinatura: 12/02/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 056/2024; Valor Global: 382.059,94; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(66.977.489/0001-64); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS, JOGO DE MANGUEIRAS, DETECTOR DE MASSA, GEOFONE, MANOVACUÔMETRO E INSUMOS PARA CONFECCIONAR REGISTRADORES DE PRESSÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES, SUPERVISÃO DE MACROMEDIDAÇÃO, PITOMETRIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. NO S LOTES 02 E 05;

Contrato: 30000045/2025; Processo: 1103/2024; Data Assinatura: 18/02/2025; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 5.2-1/2025; Valor Global: 210.000,00; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS(33.641.663/0001-44); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA SANEAGO, ENVOLVENDO OS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA, QUAIS SEJAM, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O CONSELHO FISCAL, A DIRETORIA COLEGIADA E O COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, ENQUANTO ÓRGÃOS COLEGIADOS, BEM COMO DE SEUS MEMBROS INDIVIDUALMENTE, À LUZ DA LEI Nº 13.303/2016, DA POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA SANEAGO E EM CONSONÂNCIA DAS MELHORES PRÁTICAS DO MERCADO;

Contrato: 30000046/2025; Processo: 1694/2024; Data Assinatura: 24/02/2025; Prazo Vigência: 850 dias; Licitação: 15.3-025/2024; Valor Global: 40.483.587,90; Modalidade: Licitação; Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.(33.146.648/0001-20); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXPANSÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SOB A GESTÃO DA DIRETORIA DE EXPANSÃO;

Contrato: 30000048/2025; Processo: 10252/2023; Data Assinatura: 21/02/2025; Prazo Vigência: 150 dias; Licitação: 053/2024; Valor Global: 87.474,62; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA(22.692.282/0001-78); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., nos LOTES 05 E 06;

Contrato: 30000049/2025; Processo: 10252/2023; Data Assinatura: 26/02/2025; Prazo Vigência: 150 dias; Licitação: 053/2024; Valor Global: 3.563.110,86; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA(77.153.260/0013-65); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., nos LOTES 01, 02, 03, 04 E 07;

Contrato: 30000052/2025; Processo: 3827/2024; Data Assinatura: 25/02/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 054/2024; Valor Global: 1.152.817,49; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: KALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(01.565.922/0001-09); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUES PLÁSTICOS PARA PRODUTOS QUÍMICOS, CONTÊINERES, PALETES PARA CONTENÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, E, TAMBORES PLÁSTICOS PARA ÁGUA, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08;

Contrato: 30000058/2025; Processo: 8212/2024; Data Assinatura: 27/02/2025; Prazo Vigência: 181 dias; Licitação: 068/2024; Valor Global: 124.144,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA(48.256.518/0001-17); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, PARA UTILIZAÇÃO NA SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIA PÚBLICA, PELA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., no(s) LOTES 01 E 04;

Contrato: 30000090/2022; Processo: 833/2025; Data Assinatura: 21/02/2025; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 23.478,28; Modalidade: Aditivo; Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.(86.781.069/0001-15); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 24/03/2025;

Contrato: 30000094/2023; Processo: 19256/2024; Data Assinatura: 04/02/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 086/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: AVANZI QUÍMICA LTDA(13.816.737/0001-29); Recursos: SANEAGO; Objeto: TERMO DE RESCISÃO - RESCINDIR DE PLENO DIREITO O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS Nº 30000094/2023, NOS TERMOS DO ART. 193 DO RPC-SANEAGO



E DA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SUPRAMENCIONADO;

Contrato: 30000116/2024; Processo: 505/2025; Data Assinatura: 07/02/2025; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: ROCHA E MEIRELES ENGENHARIA LTDA(33.733.341/0001-25); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

Contrato: 30000161/2023; Processo: 19256/2024; Data Assinatura: 28/02/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 090/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: D. GASPEROTTO LTDA(01.130.259/0001-10); Recursos: SANEAGO; Objeto: TERMO DE RESCISÃO - RESCINDIR DE PLENO DIREITO O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS Nº 30000161/2023, NOS TERMOS DO ART. 193 DO RPC-SANEAGO E DA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SUPRAMENCIONADO;

Contrato: 30000172/2024; Processo: 21953/2024; Data Assinatura: 20/02/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 15.3-006/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: CPS ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA(53.828.240/0001-45); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO COM A INCLUSÃO DOS TERMOS DE CONFIDENCIALIDADE, ASSINADOS PELA CONTRATADA E PELA DESENVOLVEDORA BGEO OPEN GIS S.L., COMO PARTE DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 30000172/2024;

Contrato: 30000228/2022; Processo: 20269/2024; Data Assinatura: 26/02/2025; Prazo Vigência: 911 dias; Licitação: 104/2021; Valor Global: 7.477.039,76; Modalidade: Aditivo; Contratada: TAREA GERENCIAMENTO LTDA(11.185.325/0001-02); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 30 MESES;

Contrato: 30000255/2022; Processo: 22132/2024; Data Assinatura: 17/02/2025; Prazo Vigência: 180 dias; Licitação: 087/2021; Valor Global: 11.541.497,56; Modalidade: Aditivo; Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A(02.491.558/0001-42); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR 180 DIAS A PARTIR DE 19.02.2025;

Contrato: 30000275/2023; Processo: 20647/2024; Data Assinatura: 11/02/2025; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 15.3-008/2022; Valor Global: 872.743,91; Modalidade: Aditivo; Contratada: MAESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA(03.382.407/0001-19); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR 90 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 14/11/2024 E 28/02/2025, RESPECTIVAMENTE;

Contrato: 30000281/2022; Processo: 2180/2025; Data Assinatura: 27/02/2025; Prazo Vigência: 183 dias; Licitação: 022/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: IMBIL SERVICE LTDA(03.573.829/0001-71); Recursos: PAC; Objeto: 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 30000281/2022;

Contrato: 30000306/2023; Processo: 19898/2024; Data Assinatura: 11/02/2025; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 023/2023; Valor Global: 14.100,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: DSG SOLUÇÕES - AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO LTDA(36.870.009/0001-09); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS.

Protocolo 521973

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 002/2025; Processos: 16.368/2023 e 2891/2025; Data Assinatura: 06/03/2025; Prazo Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico nº 037/2024; Valor Global: R\$ 96.199.998,60; Contratada: MAAS SERVIÇOS LTDA.(41.938.735/0001-48); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PICK-UPS, COM E SEM ADAPTAÇÃO, COM SERVIÇOS ACESSÓRIOS DE TELEMETRIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ADESIVADOS, Lotes 01 e 02;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 003/2025; Processos: 14.415/2023 e 3221/2025; Data Assinatura: 06/03/2025; Prazo Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico nº 061/2024; Valor Global: R\$ 13.427.570,53; Contratada: AT PREMIUM ATACAREJO LTDA.(34.264.299/0001-03); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 004/2025; Processos: 14.415/2023 e 3224/2025; Data Assinatura: 06/03/2025; Prazo Vigência: 12 meses; Pregão Eletrônico nº 061/2024; Valor Global: R\$ 186.516,76; Contratada: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.(34.498.141/0001-06); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 06;

Contrato: 30000056/2025; Processo: 8212/2024; Data Assinatura: 28/02/2025; Prazo Vigência: 181 dias; Licitação: 068/2024; Valor Global: 275.896,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: R&D COMERCIAL LTDA(10.800.614/0001-01); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, PARA UTILIZAÇÃO NA SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIA PÚBLICA, PELA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., nos LOTES 03 E 06.

Protocolo 522479

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Processo : 09857/2021

Contrato nº 001/2022

Objeto: Realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

Classificação de despesa: 2025 0350 01 032 4200 4228 - 4.4.90.40.90.

Vigência: 06/03/25 a 06/03/26 .

Protocolo 522586

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa 15.676.874 SOLIMAR DE OLIVEIRA (contratada).

Processo: 00674/25

Vigência: 14/02/2025 a 14/02/2026.

Objeto : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura fotográfica, a serem realizados durante os eventos promovidos pelo TCMGO.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.39.25, conforme DUEOF nº 00114, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais).

Protocolo 522585



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 5/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme os dados abaixo indicados.

Processo Nº.: 202501000602419

Nº da Contratação no SISLOG: 113255

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e aplicação, por demanda, da vacina preventiva antigripal (quadrivalente) contra Influenza, destinada à imunização de magistrados, servidores (ativos e inativos), estagiários e terceirizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Valor estimado: **R\$ 897.469,92** (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **25/03/2025, às 10h** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

Edital e anexos disponíveis nos sites: <http://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.go.gov.br/pncp/pt-br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tjgo.jus.br

LORENA DA COSTA MACHADO
Pregoeira

Protocolo 522587

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

Estado de Goiás, Fundo Municipal de Saúde de Alexânia - GO. Aviso de credenciamento Nº 003/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, torna público o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos utilizados na área da saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os interessados deverão protocolar a manifestação de interesse e a documentação de habilitação no Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia, localizada na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº 06, Setor Central, CEP 72930-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos termos do Processo Administrativo nº 15414/2025, do art. 79, I c/c art. 74, da Lei 14.133/2021. O edital completo, contendo todas as condições de participação, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura <https://www.alexania.go.gov.br>. Alexânia - GO, 10 de março de 2025. Diana Inácia Pereira Dutra - Secretária de Saúde.

Protocolo 522605

Alto Paraíso de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: Contratação de empresa

para prestação de serviços de arbitragem durante a realização de eventos municipais no ano de 2025. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 24/03/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/03/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Fone: 062 34461103; Alto Paraíso - GO, 10 de março de 2025. Lis Kreling - Pregoeira.

Protocolo 522627

Aparecida do Rio Doce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APA. RIO DOCE EXTRATO DE CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE Contratados: HAMILTON ROCHA DE BARROS -Contrato nº 27/2025, Valor R\$ 52.800,00. Vigência 24/02/2025 a 24/02/2026. Data da assinatura: 24/02/2026; NATALIA RODRIGUES TAVARES -Contrato nº 28/2025, Valor R\$ 38.400,00. Vigência 05/03/2025 a 05/03/2026. Data da assinatura: 05/03/2026.Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025. Processo nº 18932/2025, Objeto: Contratação de Credenciamento de profissionais na área de Saúde, destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e atendimento ATENÇÃO BÁSICA - Estratégia Saúde da Família. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacoes.rd@gmail.com. Ou sítio <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>. Nadia Line C. Santos-Agente de Contratação-Aparecida do Rio Doce, 07 de março de 2025.

Protocolo 522492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APA. RIO DOCE EXTRATO DE CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE Contratados: NELTA T. M. SILVA - Contrato nº 17/2025, Valor R\$ R\$ 35.280,00. Vigência 17/02/2025 a 17/02/2026. Data da assinatura: 17/02/2026; Contratados: RAFAELA O. S. VENANCIO - Contrato nº 18/2025, Valor R\$ 26.400,00 Vigência 17/02/2025 a 17/02/2026. Data da assinatura: 17/02/2026; Contratados: GENICIR M. ASTRIZZI - Contrato nº 19/2025, Valor R\$ 35.280,00. Vigência 24/02/2025 a 24/02/2026. Data da assinatura: 24/02/2026; Contratados: GOMED P. E SOCORRISTAS LTDA - Contrato nº 20/2025, Valor R\$ 84.000,00 Vigência 17/02/2025 a 17/02/2026. Data da assinatura: 17/02/2026; Contratados: ANNA C. C.S. QUEIROZ - Contrato nº 21/2025, Valor R\$ R\$ 19.800,00. Vigência 17/02/2025 a 17/02/2026. Data da assinatura: 17/02/2026; Contratados: JULLIANA G. GOMES - Contrato nº 22/2025, Valor R\$ 39.600,00. Vigência 24/02/2025 a 24/02/2026. Data da assinatura: 24/02/2026; Contratados: CIBELLY O.CARMO - Contrato nº 23/2025, Valor R\$35.280,00. Vigência 01/03/2025 a 01/03/2026. Data da assinatura: 24/02/2026; Contratados: GNOSE S.MEDICOS LTDA, - Contrato nº 24/2025, Valor R\$ 1.725.600,00. Vigência 01/03/2025 a 01/03/2026. Data da assinatura: 27/02/2026; Contratados: CLEONICE V.G. CARDOSO - Contrato nº 25/2025, Valor R\$ 35.280,00. Vigência 24/02/2025 a 24/02/2026. Data da assinatura: 24/02/2026; Contratados: HIANNY O. LIMA - Contrato nº 26/2025, Valor R\$ 39.600,00. Vigência 24/02/2025 a 24/02/2026. Data da assinatura: 24/02/2026; Contratados: ANTONIA J. S. ESTRELA - Contrato nº 29/2025, Valor R\$ 35.280,00. Vigência 05/03/2025 a 05/03/2026. Data da assinatura: 05/03/2026; Contratados: AMANDA V. C. ESTRELA - Contrato nº 30/2025, Valor R\$ 35.280,00. Vigência 05/03/2025 a 05/03/2026. Data da assinatura: 05/03/2026; .Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025. Processo nº 18484/2025, Objeto: credenciamento de profissionais ESPECIALISTAS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE, interessados em prestar serviços na promoção, proteção e recuperação da saúde, de forma complementar, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacoes.rd@gmail.com. Ou sítio <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>. Nadia Line C. Santos-Agente de Contratação-Aparecida do Rio Doce, 07 de março de 2025

Protocolo 522493



Araçu

MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 748/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇU, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de material educativo, esportivo e recreativo para atender as necessidades da Escola Municipal Cantinho do saber deste Município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 09:00h do dia 10/03/2025. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 24/03/2025. Data de abertura sessão pública/propostas/ início lances: Às 09:01h do dia 24/03/2025. O edital estará disponível, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: e-mail: licitacao@aracu.go.gov.br, Telefone: (62) 99527-0112, de segunda feira a quinta feira das 7:00h às 11:00h e na sexta feira das 07:00h às 11:00h. Araçu - GO, 10 de março de 2025. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro.

Protocolo 522483

Arenópolis

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS - GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025, Processo Administrativo nº 193/2025 finalizado quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 às 14:45, objeto: Registro de preço para Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, pertencentes às redes municipais e estaduais de ensino, durante o ano letivo de 2025 no Município de Arenópolis. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: TEXAS TRANSPORTES LTDA (45529091000195) com o lote 2 no valor de R\$ 161.118,00 (cento e sessenta e um mil e cento e dezoito reais), lote 3 no valor de R\$ 319.788,00 (trezentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e oito reais), lote 4 no valor de R\$ 116.496,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), lote 5 no valor de R\$ 121.842,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais) e lote 6 no valor de R\$ 91.354,50 (noventa e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e TRANSPORTES VILELA LTDA (58803676000101) com o lote 1 no valor de R\$ 137.538,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais). ARENÓPOLIS/GO, 7 de março de 2025. HUGO MOREIRA DOS SANTOS/CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 522525

Barro Alto

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 002/2025 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DE ALTO CUSTO E MATERIAIS E ROUPARIA. conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 10 de março de 2025. FERNANDO MARTINS DA SILVA - Gestor Interino do F.M.S.

Protocolo 522646

Bela Vista de Goiás

SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025. Interessado: Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás Referência: Pregão Eletrônico n.º 002/2025. Objeto: Aquisição de um veículo com capacidade de 5 (cinco) lugares, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade e Assistência Jurídica, a ser adquirido através de Emenda Parlamentar Especial número: 09032024-070062. A Pregoeira Municipal de Bela Vista de Goiás, comunica aos interessados a suspensão da Sessão, marcada para o dia 07/03/2025 às 8:30min, do Pregão Eletrônico sob referência, em virtude de Decisão da autoridade competente para retificação do Termo de Referência. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe. Bela Vista de Goiás, 07 de março de 2025. Luana Alves Bernardes - Agente de Contratação.

Protocolo 522485

Caldas Novas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2025 DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2025. Horário: 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO DEMA E - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA ou pelo site: <https://www.dema.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@dema.com.br. Caldas Novas, 10 de março de 2025. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 522607

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2025 DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2025. Horário: 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO DEMA E - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA ou pelo site: <https://www.dema.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@dema.com.br. Caldas Novas, 10 de março de 2025. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 522618

Campestre de Goiás

Pregão presencial - SRP Nº 004/2025. O Município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão presencial - sistema registro de preços - do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras, materiais de higiene, limpeza e descartáveis. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 24/03/2024. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 07 de março de 2025. Antônio Marcos Dias Lima - Pregoeiro

Protocolo 522570

Pregão presencial - Nº 005/2025. O Município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão presencial -- do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 26/03/2024. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 07 de março de 2025. Antônio Marcos Dias Lima Pregoeiro

Protocolo 522645



Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 20 de março de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa na modalidade de Pregão Eletrônico, em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais pertencentes ao Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de março de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 522609

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 002268/2025) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.285 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de móveis para gabinete, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Campo Alegre de Goiás. Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de março de 2025. SABRINA SILVA FRANÇA Agente de Contratação

Protocolo 522612

Catalão

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catalão - Go, torna público a alteração da data de abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, identificado pelo número 90005/2025, referente a aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades de iluminação pública, para atender demanda dos serviços executados pela Secretaria de transportes e infraestrutura. O Cadastro das Propostas será das 8:00h do dia 07/03/2025 às 08:30 do dia 25/03/2025. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 25/03/2025, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br. Ana Paula Silva - Pregoeira

Protocolo 522481

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Licença Ambiental Prévia - LAP e a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para atividade de Execução de Rede de Esgotamento Sanitário, localizado na Região do Bairro Setor Aeroporto (Coordenadas Geográficas Latitude: 18°8'36.28"S e Longitude: 47°54'53.01"O).

Protocolo 522566

Corumbá de Goiás

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL-SRP-Nº 002/2025

O Fundo Municipal de Educação de Corumbá/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Presencial - visando Sistema de Registro de Preços n. 002/25, referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e equipamentos destinados a atender as escolas municipais pelo Fundo Municipal de Educação, via emenda n.º 0970/2023, processo 202400006010191. Informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 07 de março de 2025. Carmem Estela Coelho - Pregoeira

Protocolo 522533

Damolândia

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Damolândia, Estado de Goiás, torna pública o Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário dos seguintes cargos Enfermeiro (a), Técnico (a) de Enfermagem, Enfermeiro (a)/ESF e Técnico (a) de Enfermagem /ESF, com a finalidade de selecionar profissional para exercício temporário de funções na Secretaria Municipal da Saúde. O edital estará disponível a partir do dia 11 de março de 2025, no quadro de aviso da Prefeitura de Damolândia e no site <https://damolandia.go.gov.br/>. Damolândia/GO, 07 de março de 2025 SUELY APARECIDA DA SILVA - Secretária de Saúde

Protocolo 522608

Doverlândia

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.025

O Fundo municipal de Educação de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia 26/03/2025, às 13:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 03/2.025, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA, NO ANO LETIVO DE 2025. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 07/03/2.025. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 522575

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 2868/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2023. Contrato: nº 040/2024 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratada: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 014.721.886-16. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial destinado a execução do leilão dos veículos da Administração Pública e removidos para o pátio Municipal de veículos apreendidos, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito de Formosa-Go. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo. 15/03/2025 a 15/03/2026. Valor: A contratação não gera nenhuma despesa aos cofres do Município, considerando que o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens arrematados deverá ser pago pelo arrematante a título de taxa.

Protocolo 522480



Goiás

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de Credenciamento nº 003/2025. Tipo: Paralelo e Não excludente. Objeto: Credenciamento de artistas regionais para prestação de serviços artísticos conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Goiás, para o calendário cultural do ano de 2025, os interessados poderão se credenciar no horário das 07h30min às 17h30min, a partir do dia 10/03/2025 até o dia 31/12/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Goiás-GO. O edital estará disponível no site <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://goias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min. Município de Goiás, 10 de março de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 522543

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiás-GO. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 10/03/2025 até às 08h00min do dia 25/03/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 25/03/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bli.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site: goias.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 07 de março de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 522544

Guarinos

PREFEITURA DE GUARINOS - ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO faz saber o resultado do CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2024, Processo Administrativo n.º 3937/2024, dando publicidade no placard do município ao Termo de Contrato nº. 065/2025 firmado em 28/02/2025 com a empresa IMOBILIARIA E CONSTRUTORA RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.035.935/0001-53, estabelecida na Rua Manoel de Oliveira, Qd-05, Lt-03, Sn, Setor Gouveia, CEP: 76.360-000, Itapaci-GO, com valor global de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais). Guarinos, aos 05 de Março de 2025. Isaac Vieira Silva / Gestor Municipal.

Protocolo 522613

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2025 MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 21/03/2025, às 13:30 horas, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades do município de Guarinos - GO nos termos da Lei 14.133/21 e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do endereço eletrônico: prefeituraguarinos@hotmail.com, das 8:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00hs. Guarinos, aos 06 Março de 2025 / Amarildo do Amaral / Pregoeiro.

Protocolo 522617

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

1ª REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2025

O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-000, inscrita no CNPJ sob n. 01.105.329/0001-80, representada neste ato pela Gestora, a Senhora **Jeruza Mendonça e Silva**, vem realizar Chamada Pública para seleção e composição de banco para professores alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA. A documentação completa estará disponível no site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia/GO, 06 de Março de 2025.

Jeruza Mendonça E Silva

Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia

Protocolo 522029

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 DE MARÇO DE 2025, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento governamental de Software de módulos: Contabilidade, folha de pagamento, protocolo, arrecadação, nota fiscal eletrônica, patrimônio, compras, licitações e controle interno, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 07 de Março de 2025.

Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 522561

Hidrolina

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2025 Processo nº: 594/2025

O FMAS Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Hidrolina-Go AVISA que, no período de 10 a 28 de MARÇO de 2025, estará recebendo as inscrições para credenciamento dos profissionais e das empresas para atuarem na área da Assistência Social, conforme descrição no edital publicado no site: www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina-Go, 07 de março de 2025. LUZIA DE SOUZA ESPINDULA SIQUEIRA - Gestora do FMAS.

Protocolo 522476

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

O Município de Hidrolina Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: PROCESSO Nº: 593/2025 MODALIDADE: Pregão Presencial-Edital nº: 006/2025 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios, utensílios domésticos e materiais de consumo diversificado. DATA/HORA: 21/03/2025 às 08:30 hs LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal EDITAL : www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina Goiás, 07 de março de 2025 GILVAN GOMES DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 522478



Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **20/03/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.021/2025 - NORMAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, CARRINHO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E ARMÁRIOS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 07 de março de 2025. Walison Honório de Oliveira - Agente de contratação.

Protocolo 522583

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **24/03/2025**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.020/2025 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS E APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 07 de março de 2025. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 522647

Itaguari

MUNICÍPIO DE ITAGUARI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025. O Fundo Municipal de Saúde(FMS), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Republicação do Edital de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA se tratando de que o critério de julgamento, Menor valor global, pelo SISTEMA DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MODELO PAC/2024, CONVÊNIO PROPOSTA Nº11200941000124001, NO MUNICÍPIO DE ITAGUARI - GO, designando nova data de abertura para o dia 24 de março de 2025, às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores. Itaguari - GO, 07 de março de 2025. ROSINEI DE FATIMA SOUSA - Agente de Contratação.

Protocolo 522621

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

##ATO AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025, PROCESSO: 387/2025

##TEX O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições do tipo arroz carreteiro com entrada, com a finalidade de atender aos diversos eventos da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Itumbiara, Estado de Goiás. Critério de Julgamento. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. ABERTURA: Dia 25/03/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.

##DAT Itumbiara, GO. 07 de março de 2025.

##ASS Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

##CAR Pregoeiro

Protocolo 522447

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 71/2024

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público que fica REVOGADO o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2024 que teve como objeto a contratação de empresa especializada em transporte de resíduos sólidos urbanos, classe II-A, por motivo de interesse público e conveniência administrativa conforme justificativa pelo Decreto nº 671 de 28 de fevereiro de 2025, constante nos autos. Morrinhos, 07 de março de 2025. MARCELO MANOEL VENTURINI =Secretário Municipal de Administração e Finanças=

Protocolo 522522

Mundo Novo

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos**), na Avenida Tamburis, s/nº, setor São Lourenço, Mundo Novo - Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Chamada Pública Nº 002/2025 FMS

O **Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - GO**, torna público que realizará a licitação na modalidade Chamada Pública, e receberá documentação a partir do dia **Período de Recebimento da Documentação: Início: 12 de março de 2025, Término: 31 de dezembro de 2025** em horário de expediente sendo das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, para **Credenciamento de profissionais para prestação de serviços na área de Saúde, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Mundo Novo**, conforme quantidades e critérios contidos no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 07 de março de 2025.

Thamyres Ferreira de Almeida Matos
Agente de Contratação

Protocolo 522541

Nerópolis

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 757/2025. Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nerópolis. CONTRATADA: TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.607.888/0001-00. OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem, transporte, instalação e desinstalação de equipamentos e estruturas necessários à realização das festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Nerópolis/GO, incluindo palcos, sonorização, iluminação, painéis de LED, arquibancadas, geradores de energia, gradis e serviços complementares de limpeza, abastecimento e segurança, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. Conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 1.473.656,78 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). Nerópolis, 26 de fevereiro de 2025. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 522444



Novo Gama

PREFEITURA DE NOVO GAMA - GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 001/2023 Processo: 18316/2023 -
Concorrência: 001/2023. Objeto: Contratação de empresa
especializada para a prestação (de forma contínua) de serviços de
limpeza, higienização e asseio diário (com fornecimento de mão de
obra, uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva),
sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nas
edificações, dependências internas e externas e demais instalações
pertencentes ao Município de Novo Gama - GO. Vencedora: J.
COLOMBO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ:
20.268.632/0001-48. Valor: R\$ 27.963.993,77 (vinte e sete milhões
novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e três reais e
setenta e sete centavo), cujo pagamento se dará mediante medição.
Dotação: 02.64.04.122.0451.2.104.3.3.90.39.79 - 100 - 237; 12.01.
08.244.2620.2.034.3.3.90.39.79 - 100 - 343; 34.02.12.122.1202.2.3
11.3.3.90.39.79 - 101 - 570; 23.01.10.301.2622.2.085.3.3.90.39.79
- 102 - 448. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Após análise do
processo, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de
acordo com a Lei n. 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o referido
processo/procedimento em favor da vencedora. Novo Gama, aos 25
dias do mês de fevereiro de 2025. Carlos Alves dos Santos - Prefeito.

Protocolo 522527

AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Concorrência n. 004/2025
Processo n. 994/2025. O município de Novo Gama - GO, por meio
do Departamento de Licitações do Governo Municipal de Novo
Gama - GO, torna público que realizará às 9h30 do dia 25 de março
de 2025, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (n.
004/2025) do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, que tem
por objeto a contratação de empresa especializada para a Reforma
e Revitalização da Feira do Pedregal (Cobertura da Praça de
Alimentação), no Município de Novo Gama - GO. O Edital e maiores
informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo
Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama
- GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1008 - Ramal
(115), no horário das 8h às 13h30, (no Departamento de Licitações),
pelo e-mail: licitacaonovogama2124@gmail.com, através do site:
<https://bll.org.br>, ou <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama,
07 de março de 2025. Leandro Ferreira de Souza. Agente de
Contratação.

Protocolo 522554

EXTRATO CONVOCAÇÃO N. 05 CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO - EXTRATO DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 05/2025 PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
REFERENTE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS
CARREIRAS DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE NOVO GAMA REFERENTE AO EDITAL N.
01/2023. - O Prefeito Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em
especial o art. 56, IV, determina: 1. Fica CONVOCADO o candidato
classificado para o cargo de Engenheiro Ambiental, CARLOS
AUGUSTO SANTOS ALVES DE FARIA, relacionado no ANEXO
01, na forma discriminada neste Edital. O Edital de Convocação
n. 05/2025 completo com seus respectivos anexos está disponível
no Placar da Prefeitura e no site www.novogama.go.gov.br. Novo
Gama/GO, 18 de fevereiro de 2025. Carlos Alves dos Santos -
Prefeito Municipal.

Protocolo 522654

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
O Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo, torna público
para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na
modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025, cujo objeto
é fornecimento de equipamento e instalação de ar condicionados

para Escola Municipal Aramides F. de Godoy, em atendimento às
necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A realizar se
no dia 25 de março de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O
Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794.
Padre Bernardo-GO, 07 de março de 2025. Hiram Alves da Costa
- Pregoeiro.

Protocolo 522648

Paraúna

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025
O MUNICÍPIO DE PARAUNA, Estado de Goiás, através do Fundo
Municipal de Habitação e Interesse Social, torna público que realizará
licitação no dia 26 de março de 2025, às 08:30 horas, na sala de
licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, centro - Paraúna/
GO, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço
global, na forma presencial, nos termos da Lei 14.133/2021, visando
a contratação de empresa especializada para construção de 43
unidades habitacionais em diversas localidades no município de
Paraúna/GO, conforme projetos de engenharia e complementares,
sob o regime de empreitada global. Obra realizada com recursos
próprios. Edital e Anexos disponíveis no site www.paruna.go.gov.br.
Informações (64) 3556-1800 - Sala de Licitações. Paraúna/GO, aos
10 de março de 2025. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA -
Agente de Contratação

Protocolo 522571

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio
do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 04/2025, que visa
a Contratação de empresa(s) para futura prestação de serviços
técnicos de limpeza de caixas d'água, nas diversas instituições da
Rede Municipal de Ensino. O início da sessão de disputa de preços
será às 10h do dia 21 de março de 2025. O edital e seus anexos
estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de
Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 07 de março de 2025.

Protocolo 522488

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
004/2025. A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por
meio do pregoeiro oficial, designado pela Decreto nº 161/2024 -
GAB/2024, torna público a todos os interessados que o Edital do
Pregão Presencial nº 004/2025, por item, destinado a Contratação
de empresa para fornecer pneus, recapagem e câmara de ar, para
a Secretaria de transporte, Secretária de Saúde, de Educação,
assistência social e todas as secretárias do município de Santa
Cruz de Goiás, de acordo com as quantidades e especificações
constantes no Termo de Referência., para o período de 12 (doze)
meses, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus
Anexos. DA SESSÃO Dia: 20 de março de 2025. Horário: 08 horas
e 30 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura
- Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP
75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones:
(64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 07 de março de 2025.
RAYANNE FERREIRA - Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 522567

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005/2025
A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do
pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 59/2025, torna público
a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº
05/2025, destinado à Contratação de empresa para prestação de
serviços fornecimento de caçambas estacionárias, coleta, transporte
e disposição e/ou destinação final de resíduos orgânicos (secos e



úmidos) e não recicláveis (rejeitos) - classe II de Santa Cruz de Goiás - GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data de Abertura: 21 de março de 2025 às 8h30. Local: Sala da Licitação - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cpplsantacruzgo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289. Santa Cruz de Goiás, 07 de março de 2025. RAYANNE FERREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 522568

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 006/2025. A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Decreto nº 59/2025-GAB/2024, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 006/2025, por item, destinado a Contratação de empresa para Prestação de serviços em veículo leves, médios, pesados e máquinas, serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, para manutenção dos diversos órgãos e secretarias do município de Santa Cruz de Goiás, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência., para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO Dia: 25 de março de 2025. Horário: 08 horas e 30 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cpplsantacruzgo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289. Santa Cruz de Goiás, 07 de março de 2025. RAYANNE FERREIRA - Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 522611

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 07/2025
A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 59/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 07/2025, destinado à Contratação de empresa para eventual e sob demanda aquisição de peças para manutenção e reparo dos veículos pesados do Santa Cruz de Goiás - GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data de Abertura: 24 de março de 2025 às 8h30. Local: Sala da Licitação - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cpplsantacruzgo@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289. Santa Cruz de Goiás, 07 de março de 2025. RAYANNE FERREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 522614

Serranópolis

EXTRATO DE DISPENSA 132/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93. CONTRATADO: WILLHAN SOUZA MIRANDA, pessoa física, residente e domiciliado em Serranópolis-GO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA LAR TRANSITÓRIO VALOR TOTAL: R\$ 18.216,00 (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais) PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Protocolo 522501

EXTRATO DE DISPENSA 135/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: SARDINHA E MORAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.264.251/0001-50, com sede na Avenida Goiás, 2186, Setor Santa Maria, Jataí-GO, CEP: 75800-133. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VALOR TOTAL: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo 522502

EXTRATO DE DISPENSA 136/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADO: NARA LEDA FRANCO, pessoa física, com domicíliada na Rua Cícero Tomas Matheus, n.º 195, Vicente Grosso, Araçatuba - SP, CEP: 16012-110 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA VALOR TOTAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) PRAZO: 10 dias. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

Protocolo 522503

EXTRATO DE DISPENSA 137/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER CONTRATADO: 50.802.983 ERNANDO MARÇAL DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.802.983/0001-58, com sede na Rua Alfredo Rosa, L. 08, Q. 12, Bela Vista 02, Serranópolis-GO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.

Protocolo 522504

EXTRATO DE DISPENSA 138/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 09.512.416/0001-63 CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1.489 (Complemento Rua Guaianases, 1238), Campo Eliseos, São Paulo-SP, CEP: 01.205-001 OBJETO: Prestação de Serviços de Seguro Veicular VALOR TOTAL: R\$3.991,80 (três mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) PRAZO: 365 dias DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Protocolo 522506

EXTRATO DE DISPENSA 139/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18 CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.563.511/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPEL TIMBRADO VALOR TOTAL: R\$1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 522507

EXTRATO DE DISPENSA 140/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18 CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.563.511/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VALOR TOTAL: R\$3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 522509

EXTRATO DE DISPENSA 141/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72, com sede administrativa na Avenida Romão, Setor Nuputira, nesta cidade. CONTRATADO: RICARDO JOAQUIM DE MORAES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.168.273/0001-04, com sede na Rua N 5, N.º 336, Q. 56, L. 5B, Jardim Paraíso, Q. 56, L. 5B, Jataí-GO, CEP: 75.805-320 OBJETO: Prestação de serviço para montagem de palco, luz e sonorização em evento de inauguração do hospital. VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 522510



EXTRATO DE DISPENSA 142/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida Romão, Setor Nuputira, nesta cidade. CONTRATADO: CELSO AMORIM SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.554.596/0001-25, com sede na Avenida Augusto, nº 0, Qd. 72, Lt. 06-B, Setor Jardim das Morangas, Serranópolis-GO, CEP: 75.820-000 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. VALOR TOTAL: 5.288.50 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 522514

EXTRATO DE DISPENSA 145/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA de Serranópolis-GO, Sra. HERLANE BRAGA NUNES, brasileira, agente política, solteira, residente e domiciliada nesta cidade CONTRATADO: MS DE OLIVEIRA ILLUMINI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.532.042/0001-39, com sede Avenida Augusto Esq. Com a Rua Benjamin Mateus de Lima, nº 59, Q. 70, L. 10, Jardim das Morangas, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ R\$14.539,40 (quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) PRAZO: 10 dias DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025 MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA de Serranópolis-GO

Protocolo 522523

Turvelândia

Extrato de contrato. Contrato Nº: 076/2025, modalidade licitatória: concorrência eletrônica Nº 04/2025. Contratante: município de Turvelândia, Estado de Goiás, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83. Contratada: alb pre moldados ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ SOB Nº 19.269.930/0001-73, estabelecida na rua geraldo martins rosa, Nº 207, centro, Santa Helena -GO, CEP: 75.920-000. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de construção de quiosque com dois banheiros na praça central em Turvelândia-GO, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro e emenda parlamentar Nº. 1286, processo Nº. 202400042001952. Valor global: R\$ 137.539,50 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 24/02/2025 ATÉ 24/02/2026. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

Protocolo 522491

Vianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, que foi publicado no site Oficial da Prefeitura de Vianópolis (www.vianopolis.go.gov.br), o DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2025, que trata da nomeação de candidatos para tomar posse do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Vianópolis, através do Concurso Público nº 01/2023. Vianópolis-GO, 07/03/2025. Prefeito - Marcelo Umbelino de Rezende.

Protocolo 522564

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 007/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21/03/2025 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por

item, para aquisição de materiais hidráulicos (tubos, conexões e outros) para manutenção da rede de água municipal, que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovct2@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 07/03/2025. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 522498

Vila Boa

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA NOMEAÇÃO Nº
04/2025

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora - Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo.

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO: 0010244 THAIS PEREIRA MARCIANO DOS REIS. **ANALISTA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES:** 0011824 MARIANNA PEREIRA MELO. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** 0010323 ROBERT FERREIRA DE SANTANA. **FARMACÊUTICO-FARMÁCIA BÁSICA:** 0011757 GUILHERME SANTOS CARVALHO. **FISCAL DO MEIO AMBIENTE:** 0011281 CELIA RODRIGUES DOS SANTOS. **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** 0012314 ISADORA SAMARINA GOMES GUIMARÃES. **GARI:** 0011021 CARLOS EDUARDO RODRIGUES VIANA, 0012194 MARIA JULIA BEZERRA PASSOS, 0010649 MARIA ABADIA LOPES RIBEIRO DE BARROS, 0011552 ROSINEI FERREIRA DE MOURA. **MERENDEIRA:** DIOMARA PEREIRA DIAS. **MOTORISTA:** 0012075 MARKLEY PIRES DOS PASSOS, 0011763 FAGNER ALVES DE SOUZA, 0011184 BONIFACIO NEIVA DA SILVA. **MOTORISTA - CONDUTOR DE PACIENTES:** 0010960 CARLOS EDUARDO VILELA, 0012144 JOÃO MENEZ JUNIOR. **NUTRICIONISTA:** 0010708 SIMONE MARGARELI PEREIRA PINHO. **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** 0011427 RONIVON RODRIGUES BRANDÃO. **PSICÓLOGO:** 0010882 LARISSA MOREIRA FERREIRA. **TÉCNICO EM RAIO-X:** 0012318 EDUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA, 0010914 EDMILSON CAMARA FILHO.

Os candidatos aprovados e classificados terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, **para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse**. Os documentos exigíveis para a nomeação estão contidos no artigo 9.3 do Edital 001/2024. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar com a desta da convocação. **Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente poderá implicar na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital.** VILA BOA - GO, 06 de março de 2025.

SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

Protocolo 522209



FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO

Rescisão ao Contrato nº 437/2023; Processo nº 18982/2025; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Alves E Cunha Transportes Ltda; Justificativa: A referida rescisão contratual faz-se necessária tendo em vista que o presente contrato não será renovado nos itens 14 e 18 a pedido da própria empresa; Valor anulado: R\$ 373.850,40 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos); Data Assinatura: 25/02/2025; Data de Rescisão: 22/01/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Rescisão ao Contrato nº 307/2023; Pregão Eletrônico nº 121/2023; Processo nº 24764/2025; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Ailton Vieira Cabral; Justificativa: A rescisão contratual faz-se necessária tendo em vista o não cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato mesmo a empresa sendo notificada com recorrência, culminando na rescisão do mesmo e a necessidade de promover contratação em caráter emergencial a fim de não comprometer o transporte dos alunos para redes de ensino do município; Data Assinatura: 26/02/2025; Data de Rescisão: 10/02/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 522577

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

OBJETO: fixação de normas e regras prévias para o credenciamento e posterior contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço em unidades próprias, conforme procedimentos, exames, e consultas descritas na TABELA DE VALORES DE EXAMES E PROCEDIMENTOS e na TABELA DE VALORES DE PROFISSIONAIS -CONSULTAS - Anexos do Edital, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás. DA ALTERAÇÃO: Considerando a apresentação do Ofício 080/2025 GAB/SMS solicitando alterações no edital; Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Saúde através da resolução nº 005/2025, o Fundo Municipal de Saúde realiza alterações no anexo 1. Portanto, será o Edital 003/2024 rerratificado, constando as devidas adequações no Anexo, conforme determina a resolução. MAIORES INFORMAÇÕES: No sítio da Prefeitura Municipal de Rio Verde: www.rioverde.go.gov.br, e/ou na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, Rio Verde-GO, em horário das 09 horas às 11h30min e das 13 horas às 17h00min. Fone: (64) 3602-8136.

Rio Verde - Goiás, 07 de março de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 522600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE008/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 008/2025.

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, R\$ 84.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme estabelecido em legislação.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 07 de Março de 2025.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 522602

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE141/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 141/2024:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, R\$ 497.598,00.

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92, R\$ 2.295.040,00.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98, R\$ 96.501,00.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0016-90, R\$ 143.600,00.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75, R\$ 12.300,00.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68, R\$ 2.249.219,00.

MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.917.657/0001-83, R\$ 447.000,00.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, R\$ 412.450,00.

ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00, R\$ 287.142,50.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, R\$ 518.075,00.

WJR MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 51.136.104/0001-69, R\$ 178.416,56.

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, R\$ 28.070,00.

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.959.514/0001-53, R\$ 28.650,00.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, R\$ 15.600,00.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, R\$ 294.869,80.

CONECTA MEDIC LTDA, CNPJ nº 41.990.236/0001-08, R\$ 124.909,00.

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20, R\$ 12.511,20.

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.439.635/0004-56, R\$ 469.000,00.

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.812.677/0001-03, R\$ 2.174.704,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, R\$ 85.819,00.

JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.892.897/0001-46, R\$ 76.420,00.

C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, R\$ 56.212,00.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75, R\$ 161.720,00.

DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, R\$ 409.480,00.

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.319.803/0001-90, R\$ 39.044,00.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, R\$ 327.790,00.

DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, R\$ 212.860,00.

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.718.661/0001-03, R\$ 41.760,00.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, R\$ 70.865,00.

CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80, R\$ 228.820,00.



ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº 04.162.170/0001-23, R\$ 117.350,00.
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAISHOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.500.407/0001-65, R\$ 78.525,00.
DINIZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.676.293/0001-22, R\$ 94.000,00.
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 09.182.725/0001-12, R\$ 110.892,50.
EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ nº 44.639.493/0001-80, R\$ 174.960,00.
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, R\$ 400.000,00.
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83, R\$ 36.000,00.
BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0011-52, R\$ 314.525,00.
MEDILARIMPORTACAOEDISTRIBUICAODEPRODUTOSMEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, R\$ 159.600,00.
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.724.582/0001-73, R\$ 5.880,00.
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme estabelecido em legislação.
MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 07 de Março de 2025.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 522604

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001E/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO, torna público que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001E/2025, resultou no Contrato Administrativo Nº 003/2025. Processo Administrativo nº 602/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO. Contratada: A empresa R & T ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 44.622.547/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL COBERTO E COM BRINQUEDOS, NA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR LINCOLN MONTEIRO BARBOSA, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital. Valor global de R\$ R\$ 53.692,00 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais). A ser pago mediante a emissão de nota fiscal e relatório dos serviços prestados atestados pelo fiscal do contrato. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato, Rubiataba, Goiás, 07 de março de 2025. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 522473

CÂMARAS MUNICIPAIS

Santo Antônio do Descoberto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os (as) senhores (as) abaixo identificados (as), convocados (as) a apresentar -se na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da Publicação deste edital no DOEGO (Diário Oficial do Estado de Goiás), no horário de 08h às 14h, munidos dos documentos aqui relacionados para montar o processo de NOMEAÇÃO por APROVAÇÃO no Concurso Público Municipal

conforme edital Nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

Nº Inscrição	de	Nome	Cargo	Classificação
2429000308		R a f a e l Wellington Neiva do Nascimento	A g e n t e De Polícia Legislativa E Vigilância	5º (AC)
2429003248		Jenis Lennon F r a n c o Bragança	A g e n t e De Polícia Legislativa E Vigilância	6º (AC)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA a) 1 (uma) foto 3X4 recente, colorida com fundo claro. b) cópia da Carteira de Identidade ou CNH (CNH é obrigatório p/ motorista); c) cópia da certidão de casamento (se casado); d) cópia do Título Eleitoral; e) cópia do CPF; f) cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); g) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito); h) Comprovante de residência no próprio nome ou do cônjuge, ou declaração de endereço. i) Certidão quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autotendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>); j) Certidão Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal de Goiás e do Distrito Federal (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>); k) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>); l) Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual do Goiás (<https://www.sefaz.go.gov.br/certidao/emissao/>); m) Certidão Negativa Municipal (<https://santoantoniododescoberto.centi.com.br/servicos/certidao negativa>); n) Certidão Negativa de Contas do TCM-GO (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>); o) Declaração de Ausência de Parentesco Político e declaração de acumulação de cargos p) Declaração de etnia. q) Cópia do Comprovante de escolaridade compatível com o cargo (diploma ou documento equivalente) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. r) Cópia do certificado do curso que é requisito do cargo. s) Declaração de dependentes para Imposto de renda, anexar identidade e CPF do mesmo. t) Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet). (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>); u) Atestado de saúde ocupacional v) Laudo de ortopedista (somente p/ cargo de auxiliar de serviços gerais) w) Atestado de saúde mental com a cópia do exame psicotécnico. Os convocados que porventura não tiverem interesse em ser nomeados deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto e assinar o termo de renúncia/desistência ao concurso público 01/2024. Santo Antônio do Descoberto - GO, 10 de março de 2025. Vandilson Felipe dos Santos - Presidente

Protocolo 522487

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

DECLARO para todos os fins de direito que, CONVOQUEI os seguintes candidatos abaixo relacionados regularmente aprovados em Concurso Público Edital 001/2024, para comparecer junto ao Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, com o prazo de comparecimento de 20 (vinte) dias e, desde a Convocação com base no Edital de Convocação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), Edição Nº 24.468 na data de 07 de fevereiro de 2025 e ainda tendo sido os mesmos convocados via e-mail e via AR postal, NÃO COMPARECERAM para assumirem seus cargos, ficando desta forma ELIMINADOS deste concurso.

Nº Inscrição	de	Nome	Cargo	Classificação
2429000599		D i e g o Barbosa de Carvalho	Agente de Polícia Legislativa e Vigilância	1º (AC)
2429004729		D o u g l a s M a r t i n s Trindade	Agente de Polícia Legislativa e Vigilância	4º (AC)

Santo Antônio do Descoberto - GO, 06 de março de 2025. Dionaton Oliveira Costa - Diretora de Recursos Humanos. Vandilson Felipe dos Santos - Presidente.

Protocolo 522489



São Luís de Montes Belos

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 A Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos-GO, torna público que fará à abertura do Edital de Pregão Eletrônico, a realizar-se no dia 20 de março de 2025, a partir das 09:00 horas, local: <https://bnccompras.com/>, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, nas condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (62) 99169-9071, no horário de expediente e/ou pelo site: licitacao@saoluismontesbelos.go.leg.br. São Luís de Montes Belos - GO. 10 de março de 2025. Carlos Eduardo Ribeiro - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo 522658

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES, CNPJ 24.852.642/0001-87, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a renovação da Licença Ambiental de Operação para condomínio residencial com parque aquático de água termal, localizado na Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, 420, Quadra 28, Lotes 1/18, Bairro do Turista, Caldas Novas - GO.

Protocolo 522590

PARQUE DAS LEMBRANÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.450.806/0001-07, torna público que REQUEREU na Secretaria de Meio Ambiente de Hidrolândia/GO, a Licença Ambiental prévia e de instalação, para a atividade de cemitério, situado no Distrito de Nova Fátima, em Hidrolândia, Goiás.

Protocolo 522080

POSTO DE COMBUSTIVEL AGUAS LINDAS LTDA, CNPJ: 34.742.673/0001-39, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação (Renovação) nº 8/2025 válida até 19/02/2030 para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Rod BR 070 Qd 2B, s/nº Lote 2 Unidade 1 - Chácara Coimbra, Águas Lindas de Goiás-GO. CEP: 72.911-512.

Protocolo 522277

AUTO POSTO NOVO MILENIUM LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.062.742/0004-70, estabelecida AV PEDRO XAVIER TEIXEIRA COM RUA GETULIO VARGAS, QD.:G LT.:14-20, Nº 255, Jd. NOVA GOIÂNIA, SENADOR CANEDO, 75250005. Torna-se público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo-GO, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, **Processo: 2009009334**, **Licença: 001/2022**, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

Protocolo 522337

PLANALTO ENGENHARIA torna público que, **PORTO SECO CENTRO OESTE S/A**, inscrita no CNPJ 02.680.379/0001-53, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis (SEMMA), a Licença Ambiental de Instalação, para construção de galerias comerciais, na V VP 5E, QD-09 MOD. 07 DAIA, Anápolis Goiás, Cep 75.132-125. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 522458

THYAGO HENRIQUE NEVES DA SILVA, CPF: 843.750.191-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiatuba, a Licença Ambiental Corretiva da Barragem com área de 8,27 ha, na Fazenda Boa Esperança, município de Goiatuba - GO.

Protocolo 522472

BRAVOS ENGENHARIA, torna público que, **Reciclagem Fortaleza Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ 07.334.781/0001-08, situada na Rodovia BR 060, Nº 2.900, KM 03, Chácara 04, Bairro Granja Santo Antônio, Anápolis - Goiás. **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a Licença Ambiental de Funcionamento, para as atividades de "Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; e CNAEs "22.22-6-00 - 38.31-9-99 - 45.20-0-01 - 46.87-7-01 - 47.31-8-00 - 49.30-2-01 - 49.30-2-02".

Protocolo 522551

SINDICATO DOS PROFESSORES, SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, FUNCIONAL, EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - SINDSAD/GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL PRESTAÇÃO DE CONTAS O SINDICATO DOS PROFESSORES, SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, FUNCIONAL, EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - SINDSAD/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01519208/0001-84 e Registrado no Ministério do Trabalho e Emprego Sob código sindical nº 013.382.26027-0, com sede própria situada na Quadra 55, Lote 24, Sala 103, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO., neste ato representado por seu Presidente em exercício Francisco das Chagas Fernandes da Silva, que a está subscreve, conforme estatuto social da Entidade, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 17 do mês de abril do ano de 2025, às 9 horas, em primeira convocação, e às 9:30 horas, em segunda convocação com o número de filiados presentes, na Sede deste Sindicato, com a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação das contas do exercício 2023; 2. Assuntos Gerais. Santo Antônio do Descoberto, 10 de março de 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DA SILVA Presidente em exercício do SINDSAD/GO

Protocolo 522556

AUTO POSTO CAMPOS ITAIPU LTDA, CNPJ Nº 50.337.159/0001-74 torna público que **REQUEREU** da Agência Municipal de Meio Ambiente - Goiânia - a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito a Avenida Vieira Santos, s/n, Quadra 24, Lote 21 e 23, Residencial Itaipu, no município de Goiânia - GO, CEP: 74.356-048.

Protocolo 522559

A REDE DE POSTOS MARAJÓ BOM JARDIM DE GOIÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.446.194/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BOM JARDIM- GO, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 005/2025 - para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, entre outros, na Rodovia BR- 158, km 40, SN, setor Alves e Moraes, no Município de Bom Jardim de Goiás - GO.

Protocolo 522588

VANDERLEI FERREIRA DA CRUZ, CPF: 548.843.061-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH - Mara Rosa/GO) a Licença Ambiental (Registro Ambiental - RA) para atividade de Limpeza de Pastagem, situado na Fazenda Vargem Grande, zona rural, no município de Mara Rosa - GO.

Protocolo 522468

POSTO BARATAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.829.414/0001-53, estabelecido na PRACA JOAO ROCHA, 166, CENTRO - URUANA/GO. Torna-se público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Uruana-GO, a Renovação da **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.



AUTO POSTO BARAO LTDA, inscrito no CNPJ nº **02.830.529/0001-68**, estabelecido na AVENIDA JOSE ALVES TOLEDO 1284, CENTRO - URUANA/GO. Torna-se público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE URUANA-GO, a Renovação da **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

Protocolo 522545

EDITAL DE LOTEAMENTO

MAÍSA DEL VALE DA SILVA, Oficial de Registro, titular do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, faz saber a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento, que, nos termos do artigo 18 da Lei Federal 6.766/79 c/c artigo 1.085 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do TJ-GO (CNPFE da CGJ-TJ/GO), foi requerido à este ofício o registro do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL PROVENÇE"**, pela loteadora HI - EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.901.079/0001-50, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o NIRE nº 52203327252, com sede na Rua 94, nº 837, MZNINOED, Rizzo Plaza, Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, loteamento esse que localizar-se-á no imóvel objeto da **Matrícula nº 53.005**, qual seja, **GLEBA 01** situada na **FAZENDA RETIRO** ou **Petrópolis**, localizada na Macrozona Construída (Zona de expansão urbana), com a área de 524.000,42m² ou 52,40,42 hectares, desta cidade de Goiânia-GO. Toda a documentação constante nos termos do artigo 18 da Lei Federal 6.766/79 e artigo 1.085 do CNPFE da CGJ-TJ/GO se encontra em ordem e depositada nesta Serventia Imobiliária, compondo o procedimento registral devidamente **Prenotado sob nº 168.280**. O referido loteamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.466, datado de 25/10/2024, e passará a ser constituído por 446 lotes e 21 áreas públicas (APM's, Mata e Áreas de Preservação Permanente, Faixas de Servidão e Faixa de Domínio) e Reserva do Proprietário, tudo em conformidade com o aludido Decreto. Ficam cientificados os interessados de que, caso alguém se sinta prejudicado, deverá, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados após a terceira publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal 6.766/79, **IMPUGNAR** o registro do **LOTEAMENTO** por escrito perante este Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, situado na Avenida Araguaia, nº 499, Setor Central, Goiânia-GO, dentro do horário de funcionamento das 08:00 às 17:00 horas. Inexistindo impugnação e estando toda a documentação em consonância ao ordenamento jurídico, proceder-se-á ao registro do loteamento nos termos do §1º do artigo 19 da Lei Federal 6.766/79.



Protocolo 522558

AUTO POSTO CASTELO BRANCO LTDA - CNPJ: 33.309.370/0001-64, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a renovação da **LAMF - Licença Ambiental Municipal de Funcionamento**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado à Avenida Jaime Guiotti, nº: 106, Centro, Pires do Rio - GO.

Protocolo 522572

BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPACOES S.A. inscrita no CNPJ/CPF nº 4.921.465/0072-37 torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços urbanos de Anápolis a LF Licença ambiental de Funcionamento para a(s) seguintes atividades: Atividades de condicionamento físico desenvolvidas na: Av. Universitária, Nº 1335, QD 01 LT 2, PARQUE DIS EUCALIPTOS, ANÁPOLIS, GO.

Protocolo 522584

UniRV - Universidade de Rio Verde Extratos de Contratos n. 041 ao 043/2025

Objeto: Aquisição de matéria I elétrico que foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 29/2024, de forma estimada, para atender às necessidades do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 093/2024. Pregão Eletrônico n. 059/2024. CONTRATOS: **1 Contrato n. 041/2025**. Contratada: **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ n.56.004.897/0001-86; Valor: R\$ 35.492,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 24/02/2025 a 31/12/2025; **2 Contrato n. 042/2025**. Contratada: **E.G.A REDE ELETRICA LTDA**. CNPJ n.50.889.102/0001-88; Valor: R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil, quatrocentos reais); **Vigência:** 24/02/2024 a 31/12/2025; **3 Contrato n. 043/2025**. Contratada: **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**. CNPJ n.50.568.513/0001-71; Valor: R\$ 37.967,50 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 24/02/2025 a 31/12/2025; Dotação Orçamentaria dos Contratos: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30 Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 522610

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ diariooficial@goias.gov.br

📞 62 99218-9816

📞 62 3201-7639

📞 62 3201-7663

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO



GOV
GOIÁS
GOV

GOIASPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº

6/2024– GOIASPREV PROCESSO Nº

202400005034505

A GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

LOTE ÚNICO
Descrição do item 001
Código 670 - Licença para Uso de Software, firewall.
Informações Adicionais
Subscrição, suporte, atualização e garantia de uso, com possibilidade de evolução, de 1 (um) equipamento Forti Gate-201E FC-10-00208- 900-02-60 Unified Threat Management - UTM 8x5 Forti Care plus Application Control, IPS, AV, Botnet IP/Domain, Web Filtering and Antispam Services, contemplando suporte do fabricante e garantia da solução pelo prazo 60 (sessenta) meses.
Período (Meses)1
Quantidade1
Unidadeunidade
ParticipaçãoAmpla Participação
Local de Entregaseda de goiasprev
Diferença Mínima20,00
Valor UnitárioR\$ 146.000,00
Valor TotalR\$ 146.000,00
LOTE ÚNICO
Descrição do item 002
Código 670 - Licença para Uso de Software, firewall.
Informações Adicionais
Subscrição de solução de gerenciamento de logs com capacidade de até 10 GB/Dia incluindo FortiCare Premium support, IOC, Security Automation Service and FortiGuard Outbreak Detection Service (2x FC1-10-AZVMS-465-01-60) e garantia da solução pelo prazo 60 (sessenta) meses.
Período (Meses)1
Quantidade2
Unidadeunidade
ParticipaçãoAmpla Participação
Local de Entregaseda de goiasprev
Diferença Mínima20,00
Valor UnitárioR\$ 51.804,17
Valor TotalR\$ 103.608,34
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 25/03/2025.
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3201-7814 e/ou e-mail: viviane.galdino@goias.gov.br.

VIVIANE VIEIRA GALDINO DA SILVA

Pregoeiro(a)



GOV
ANÁPOLIS
GOV

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

EXTRA TO DO TERMO ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO Nº 06/2024. Contratada: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 07.579.663/0001-51.

Objeto: modificação quantitativa de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato referente aos itens 2,5,6,7 e 9 do fornecimento parcelado de materiais gráficos à Câmara Municipal de Anápolis.

Data da Assinatura: 07/02/2025. Valor: R\$ 112.150 – Anápolis 06 de março de 2025 - Diretor Administrativo: Pedro Paulo Garcia de Araujo dos Santos.



GOV
GOIÁS
GOV

SEDUC
Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE DISPENSA

ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2025 - SEDUC/GO

PROCESSO SISLOG

Nº 111029 / SEI Nº 202400005046088

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Fornecimento e entrega Gás de Cozinha – GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) – Envasado em botijão de 13 Kg. Valor Estimado: R\$ 32.082,50 (trinta e dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 14/03/2025.
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e de mais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 3220 9571 e/ou e-mail: licitacao@seduc.com.br.

SIMONE DE MELO SANTOS SILVA

Agente de Contratação Direta



GOV
GOIÁS
GOV

SEDUC
Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE DISPENSA

ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2025 - SEDUC/GO

PROCESSO SISLOG Nº 109220

SEI Nº 202400005033301

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) baterias seladas estacionárias para o UPS (Uninterruptible Power Supply) do Container Datacenter da Secretaria de Estado da Educação. Valor Estimado: R\$ 58.301,60 (Cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 14/03/2025.
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e de mais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 3220 9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.com.br.

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Agente de Contratação Direta



GOV
GOIÁS
GOV

SEDUC
Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº

001/2025 - 112088 – SEDUC

PROCESSO Nº 202500005001451

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: aquisição de materiais gráficos para o prêmio Leia, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 6.581.019,71.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 24.03.2025.
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago

Pregoeiro(a)



GO
INFRA

GOINFRA

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 25/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo maior desconto, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: https://sislog.go.gov.br/, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 25/2025 - GOINFRA tem por objeto a contratação de empresa para a locação de máquinas e de veículos, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, a serem disponibilizados para atendimento das demandas na região dos Kalungas. Regime de execução contratual: empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 28.966.009,55 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: 25/03/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; https://sislog.go.gov.br; e PNCP. Contratação SISLOG n.º 110005, Processo SEI n.º 202400005040529. Goiânia, 07 de março de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação



GO
INFRA

GOINFRA

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2025 – FUNDEINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados que, a partir da publicação deste instrumento de chamamento público, realizará o credenciamento de empresas de engenharia interessadas em executar obras financiadas com recursos do FUNDEINFRA - Fundo Estadual de Infraestrutura, com vigência até dia 01/12/2025, a partir desta publicação, disponível para download no site www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 07 de março de 2025.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente da GOINFRA em exercício
(Decreto de 26/02/2025, DOE nº 24.482)



GOV
SÃO SIMÃO
GOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, por intermédio da Agente de contratação, tendo em vista o que consta do Processo nº 17390/2025: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025, com abertura prevista para o dia 17 (dezesete) de março de 2025, às 09:00h, motivado pela necessidade de alteração no plano de trabalho (anexo ao TR), FICAJADO "Sine Die" sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno. Maiores informações pelo site www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 28 de fevereiro de 2025.

Glenea de Brito Costa

Diretora de Licitação



GOV
LAGOA SANTA
GOV

ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 24 DE MARÇO DE 2025, às 09:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço valor global, objetivando A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER - IDC. Sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado" Os interessa dos deverão cadastrar a proposta no site eletrônico www.bnc.org.br até as 08:59h dia 24 de março de 2025. Cópias do respectivo Edital e anexos poderão ser obtidas até o último dia útil antes da abertura desta licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no pelo Email: licitacao@lagoasanta.go.gov.br; ou pelo site: www.lagoasanta.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3640-1303. LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

VALDEIR REZENDE

Pregoeiro



GOV
PIRACANJUBA
GOV

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 11/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95.

CONTRATADO: INSTITUTO BESHARA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS LTDA, CNPJ nº 44.581.066/0001-98. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta na prestação de serviços de consultoria especializada em Gestão Tributária, com prestação de serviços incluindo: revisão do Código Tributário Municipal; convênio com a Receita Federal; convênio com o CREA (ISS obras); IPTU Premiado; cadastro imobiliário; protesto de títulos nível nacional; classificação e recuperação da dívida ativa; identificação dos principais devedores; análise da capacidade do município para monitorar e cobrar TRIBUTOS; elaboração de um plano estratégico pessoal alizado; atualização do cadastro de arrecadação tributária; levantamento de incremento de receitas públicas; treinamento e transferência de conhecimento para os servidores municipais; e, demais atividades correlatas. da Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 30.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 28/02/2025 à 29/05/2025. Piracanjuba/GO, 06 de fevereiro de 2025

Lenizita Alves Canêdo

Prefeita de Piracanjuba



IMÓVEIS

Imóveis

ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil Whatsapp (62)99988-3838

APARTAMENTO ECOGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62)99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem, aluguel sem burocracia. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO no negrão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

